

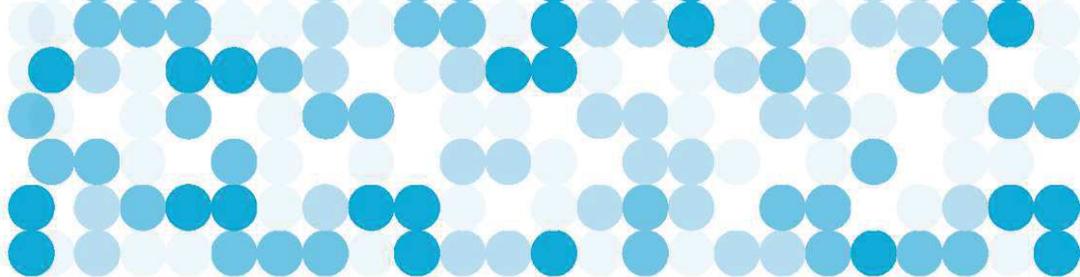
# CCTCI

---

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018



# CCTCI

---

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA



Brasília  
2019

# Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

55ª Legislatura (2015-2019) – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

## **Presidente**

Rodrigo Maia

## **1º Vice-Presidente**

Fábio Ramalho

## **2º Vice-Presidente**

André Fufuca

## **1º Secretário**

Giacobo

## **2ª Secretária**

Mariana Carvalho

## **3º Secretário**

JHC

## **4º Secretário**

André de Paula

## **Suplentes de Secretários**

### **1º Suplente**

Dagoberto Nogueira

### **2º Suplente**

César Halum

### **3º Suplente**

Pedro Uczai

### **4º Suplente**

Carlos Manato

## **Diretor-Geral**

Lúcio Henrique Xavier Lopes

## **Secretário-Geral da Mesa**

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa



## SUMÁRIO

---

Apresentação	5
Membros da CCTCI	8
Destaques da CCTCI	18
Audiências Públicas e Seminários	54
Outros Eventos	78
CCTCI em Números	84
Proposições na CCTCI em 2018	86
Requerimentos	87
Pareceres aprovados	95
Emendas orçamentárias aprovadas pela CCTCI	122
Prontas para a pauta	123
Aguardando parecer do relator	128
Aguardando designação de relator	139
Outras situações	141
Equipe Técnica	143

# Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

## **Presidente**

Goulart

## **1º Vice-Presidente**

Arolde de Oliveira

## **2º Vice-Presidente**

Paulo Freire

## **3º Vice-Presidente**

Roberto Alves

## **Diretor Legislativo**

Afrísio de Souza Vieira Lima Filho

## **Diretora do Departamento de Comissões**

Aparecida de Moura Andrade

## **Diretor da Coordenação de Comissões Permanentes**

Ruthier de Sousa Silva

## **Secretária-Executiva**

Cíntia Costa de Abreu

## **CRÉDITOS**

### **Projeto gráfico e capa**

Serviço de Publicidade – Secretaria de Comunicação Social

### **Texto e edição**

Agência Câmara Notícias,  
Gilmar Alves de Almeida e  
Cíntia Costa de Abreu

### **Fotos**

Agência Câmara

### **Diagramação**

Christiano de Lima Silva





## APRESENTAÇÃO

Encerra-se minha missão no honroso cargo de presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) desta Casa. E é com grande satisfação, orgulho e a agradável sensação de dever cumprido que deixo consignada neste relatório uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Colegiado na sessão legislativa que termina.

Em 2018, a Comissão avançou bastante em temas importantes para o país – fruto de uma atuação técnica, suprapartidária e isenta, do debate democrático, da

construção de consensos e do exercício constante do diálogo –, a despeito da complexidade de muitas matérias e dos naturais reflexos do calendário eleitoral sobre a agenda da Casa.

Assim, avalio como bastante positivo o resultado dos trabalhos, tanto pela qualidade das medidas legislativas como pela relevância dos números. Com efeito, a Comissão logrou votar o total de 206 proposições, entre projetos de lei, requerimentos, atos relativos a serviços de radiodifusão e emendas orçamentárias (LDO e LOA).

No primeiro grupo de iniciativas, destaco a aprovação dos Projetos de Lei 7.082/17, que institui o novo marco legal para pesquisas clínicas com seres humanos; 297/15, que simplifica o processo de liberação alfandegária na importação de bens voltados para a pesquisa científica e tecnológica; e 7.656/17, que zera taxas para fomentar o desenvolvimento da Internet das Coisas (IoT) no Brasil.

Também cabe assinalar a aprovação do PL 9.165/17, que cria a Política de Inovação Educação Conectada, para estender o acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica; do PL 9.615/18, para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta; dos PLs 5.562/16 e 7.290/17, para ampliar as condições de universalização dos serviços de telecomunicações às pessoas com deficiência; e do PLP 358/17, para impedir o contingenciamento de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT).

Já as destinações orçamentárias contemplaram, entre outros, projetos de Inclusão Digital (Cidades Digitais), Internet das Coisas, Programa Antártico e Programa Espacial (satélites), refletindo a preocupação da Comissão, reiterada a cada ano, em garantir investimentos para setores estratégicos para o desenvolvimento nacional.

Também realço o papel do Colegiado como fórum de debate de outros assuntos de igual importância, como as novas tecnologias (inteligência artificial, blockchain), a pesquisa e inovação, o orçamento de CT&I e a crise das universidades, bem assim a questão da publicidade governamental, tema do PL 3.894/00. Ressalto ainda os seminários sobre Proteção de Dados Pessoais, Lei de Informática e Internet das Coisas, como parte da série de discussões promovidas pela Comissão.

Merecem registro, ademais, as audiências públicas, em maio, com o então ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e

Comunicações, Gilberto Kassab, acerca das ações da pasta, e com o à época presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Juarez Quadros, a respeito das perspectivas e da agenda regulatória do setor.

No campo das parcerias internacionais, destaco a visita de comitiva da União Europeia à CCTCI, bem como as missões oficiais realizadas por delegações do Colegiado à Argentina, à China e ao Peru, cujas programações possibilitaram a troca de informações e de experiências com especialistas e pesquisadores nas áreas de ciência e tecnologia, inovação e telecomunicações.

Portanto, despeço-me desta Presidência convencido de que esta Comissão soube cumprir, exemplarmente, suas atribuições constitucionais e regimentais e pôde oferecer valiosas contribuições à sociedade. Contudo, apesar das conquistas, há ainda longo caminho a percorrer. A próxima administração, seguramente, dará sequência ao debate de diversas questões que, por sua relevância, estiveram na pauta do ano de 2018.

O desafio é, sobretudo, impulsionar a pesquisa, a inovação, o desenvolvimento tecnológico, a modernização e a competitividade do país, de forma a inseri-lo em definitivo no mapa das principais economias do mundo.

Finalizando, agradeço aos colegas parlamentares e consultores – com os quais aprendi bastante –, servidores da Secretaria, autoridades, pesquisadores, especialistas, membros da comunidade acadêmica e de organizações da sociedade civil e a outros atores que, direta ou indiretamente, tenham colaborado para o êxito desta gestão.



**Goulart**

Deputado Federal  
Presidente da CCTCI



Vanadium  
50.9415  
41

24  
Cr  
Chromium  
51.9961

26  
Fe  
Iron  
55.845

250 ± 0.15 ml

100 ml A

15

# Membros da CCTCI



**Presidente:**

Deputado GOULART (PSD-SP)

**1º Vice-Presidente:**

Deputado AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ)



**2º Vice-Presidente:**

Deputado PAULO FREIRE (PR-SP)



**3º Vice-Presidente:**

Deputado ROBERTO ALVES (PRB-SP)



## Membros Titulares



Afonso Motta  
PDT-RS



Arolde de Oliveira  
PSD-RJ



Celso Pansera  
PT-RJ



Cesar Souza  
PSD-SC



Cleber Verde  
PRB-MA



Daniel Coelho  
PPS-PE



Domingos Neto  
PSD-CE



Eduardo Cury  
PSDB-SP



Erivelton Santana  
PATRI-BA



Fábio Faria  
PSD-RN



Fabio Reis  
MDB-SE



Franklin  
PP-MG



Goulart  
PSD-SP



Jorge Tadeu Mudalen  
DEM-SP



Luciana Santos  
PCdoB-PE



Luiza Erundina  
PSOL-SP



Marcos Soares  
DEM-RJ



Mário Negromonte Jr.  
PP-BA



Miguel Corrêa  
PT-MG



Missionário José Olímpio  
DEM-SP



Paulo Freire  
PR-SP



Roberto Alves  
PRB-SP



Rodrigo de Castro  
PSDB-MG



Ronaldo Martins  
PRB-CE



Sandes Júnior  
PP-GO



Sandro Alex  
PSD-PR



Sergio Zveiter  
DEM-RJ



Sibá Machado  
PT-AC



Silas Câmara  
PRB-AM



Sóstenes Cavalcante  
DEM-RJ



Takayama  
PSC-PR



Tia Eron  
PRB-BA



Valadares Filho  
PSB-SE



Vitor Lippi  
PSDB-SP

## Membros Suplentes



André Figueiredo  
PDT-CE



Arthur Virgílio Bisneto  
PSDB-AM



Benito Gama  
PTB-BA



Beto Faro  
PT-PA



Bilac Pinto  
DEM-MG



Cacá Leão  
PP-BA



Caetano  
PT-BA



Claudio Cajado  
PP-BA



Daniel Vilela  
MDB-GO



Fábio Sousa  
PSDB-GO



Hélio Leite  
DEM-PA



Heráclito Fortes  
DEM-PI



Izalci Lucas  
PSDB-DF



Jefferson Campos  
PSB-SP



João Fernando Coutinho  
PROS-PE



José Carlos Araújo  
PR-BA



José Rocha  
PR-BA



Josias Gomes  
PT-BA



Josué Bengtson  
PTB-PA



Lobbe Neto  
PSDB-SP



Luiz Lauro Filho  
PSB-SP



Mara Gabrielli  
PSDB-SP



Margarida Salomão  
PT-MG



Marinaldo Rosendo  
PP-PE



Milton Monti  
PR-SP



Newton Cardoso Jr  
MDB-MG



Odorico Monteiro  
PSB-CE



Paulo Abi-ackel  
PSDB-MG



Paulo Foletto  
PSB-ES



Paulo Magalhães  
PSD-BA



Pr. Marco Feliciano  
PODE-SP



Ronaldo Nogueira  
PTB-RS



Saraiva Felipe  
MDB-MG



Thiago Peixoto  
PSD-GO



Valtenir Pereira  
MDB-MT



Waldir Maranhão  
PSDB-MA

Composição em 21/12/2018







00:00



SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Secretaria de Inovação

# Destiques da CCTCI

11 de abril de 2018

## Eleição da Mesa



A CCTCI escolheu o deputado Goulart (PSD-SP) para comandá-la em 2018. O parlamentar, que chegou à Câmara em 2015, substituiu o deputado Paulo Magalhães (PSD/BA), ocupante do cargo no ano anterior.

Natural de Vargem Bonita (MG), o deputado Goulart foi vereador da cidade de São Paulo por cinco mandatos e deputado federal da 55ª Legislatura (2015 – 2019). Como deputado, integrou diversas comissões permanentes,

como as de Educação; de Relações Exteriores; de Desenvolvimento Econômico; e de Esporte. Atuou ainda em várias comissões especiais e parlamentares de inquérito.

Na mesma reunião, foram eleitos por unanimidade os deputados André de Paula (PSD-PE), Paulo Freire (PR-SP) e Roberto Alves (PRB-SP), para os postos de primeiro, segundo e terceiro-vice-presidentes, respectivamente.

## Novo marco legal para pesquisas clínicas com seres humanos



Deputado Afonso Motta

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 7.082/17, do Senado Federal - Senadora Ana Amélia -, que institui um novo marco legal para orientar pesquisas clínicas com seres humanos no Brasil. Entre outros objetivos, a proposta aprovada pretende assegurar direitos e princípios éticos na relação entre pesquisador e paciente e, ao mesmo

tempo, conferir agilidade na análise e no registro de medicamentos no país.

O texto aprovado prevê a criação do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos, formado por uma instância nacional, com função normativa e administrativa; e uma instância local, responsável pela aprovação prévia da pesquisa e por assegurar direitos e bem-estar aos participantes.

A proposta, com as alterações sugeridas pelo relator, deputado Afonso Motta (PDT-RS) prevê também: a presença de um representante dos participantes das pesquisas em ambas as instâncias criadas pelo projeto, independentemente de vínculo com a instituição que realiza o estudo; que o processo de análise ética prévia da pesquisa deverá ficar suspenso até que todas as pendências e exigências sejam resolvidas e que a emissão dos pareceres não deverá ultrapassar 30 dias a partir da apresentação de todos os documentos necessários; a ampliação do prazo, de 3 anos para 5 anos, no qual os comitês de ética deverão manter sob sua guarda os registros relevantes referentes às pesquisas aprovadas; e, por fim, que ao término da pesquisa o patrocinador garantirá aos participantes, tanto do grupo experimental quanto do grupo de controle, o fornecimento gratuito de medicamento experimental que tenha apresentado maior eficácia terapêutica.

O projeto, sujeito a análise do Plenário, segue ainda para as Comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

16 de maio de 2018

## Novo integrante na Galeria dos Ex-Presidentes



A CCTCI homenageou o deputado Paulo Magalhães (PSD-BA) com a inclusão de sua foto na galeria dos ex-presidentes da Comissão. Natural de Salvador e administrador de empresas, ele comandou o Colegiado em 2017.

Na Câmara, o parlamentar exerceu funções como as de relator de comissões especiais e de vice-líder de seu partido e do governo. Também integrou várias comissões permanentes, entre as quais as de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Relações Exteriores; de Educação; e de Minas e Energia. Participou ainda de comissões externas e parlamentares de inquérito.

Em 2017, a CCTCI votou 202 proposições, entre projetos de lei e de decreto legislativo, propostas de fiscalização e controle, requerimentos e atos relativos a serviços de radiodifusão, bem como emendas orçamentárias (LDO e LOA) destinando recursos especialmente para as áreas de pesquisa e inovação.

Na gestão de Magalhães, também compuseram a Mesa Diretora da Comissão os deputados Sandro Alex (PSD-PR), Roberto Alves (PRB-SP) e Celso Pansera (PMDB-RJ, à época), primeiro, segundo e terceiro-vice-presidentes, respectivamente.

16 de maio de 2018

## Acesso a novas promoções para usuários antigos de telecomunicações



**Deputado Fábio Faria**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 6.308/16, do deputado Rômulo Gouveia (PB), que altera a Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei 9.472/97) com a finalidade de ampliar os direitos dos usuários de serviços de telecomunicações.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Fábio Faria (PSD-RN), que garantiu acesso a eventuais promoções realizadas pela prestadora, proibindo, assim, qualquer distinção entre novos usuários e usuários antigos.

A intenção do relator foi deixar claro que os direitos previstos na lei não excluem outros contemplados na legislação brasileira, em especial os contidos no Código de Defesa do Consumidor ou decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

Já aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor, o projeto, que tramita de forma conclusiva, será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Direito de resposta por matéria divulgada



Deputado Arolde de Oliveira

A CCTCI rejeitou o Projeto de Lei 4.464/16, do deputado Alberto Fraga (DEM-DF), revogando os artigos da Lei de Imprensa (5.250/67) que impõem limites à reparação por dano moral ocasionado por negligência, imperícia ou imprudência de jornalista ou empresa jornalística.

O relator da proposta na Comissão, deputado Arolde de Oliveira (PSD-RJ), manifestou-se por sua rejeição, sob o argumento de que o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu, em 2009, que Lei de Imprensa não foi recepcionada pela Constituição de 1988 e, com isso, não mais existe no ordenamento jurídico brasileiro.

O relator destacou ainda que a Lei 13.188/15, oriunda do PL 6.446/13, disciplinou o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Dessa forma, a questão já foi resolvida em legislação recente.

O projeto tramita em caráter conclusivo, mas ainda terá o mérito analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

6 de junho de 2018

## Eleição do deputado Arolde de Oliveira para 1º vice-presidente



**Deputado Arolde de Oliveira**

A CCTCI escolheu, no dia 6 de junho, o deputado Arolde de Oliveira (PSD-RJ) para ser o novo 1º Vice-Presidente do Colegiado. A eleição ocorreu em razão da vacância do cargo que era ocupado pelo deputado André de Paula, que deixou de ser membro da Comissão para ocupar a chefia da 4ª Secretaria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Arolde de Oliveira é economista e engenheiro. Está em seu nono mandato como deputado federal e sempre foi bastante atuante na CCTCI, tendo sido presidente do Colegiado no ano de 1998. O parlamentar também foi Secretário de Transportes da cidade do Rio de Janeiro e Secretário de Trabalho e Renda do estado do Rio de Janeiro.

6 de junho de 2018

## Cobrança única para ligações sucessivas



**Deputada Tia Eron**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 3.845/15, do deputado Felipe Bornier (PSD-RJ), que estabelece cobrança única para ligações sucessivas sempre que o intervalo entre elas for inferior a dois minutos.

A medida vale para telefonia fixa e móvel. Para a relatora, deputada Tia Eron (PRB-BA), o texto “consolida um direito já existente do consumidor e evita que eventuais práticas desonestas possam retornar ao cotidiano dos serviços de

telecomunicações”. Hoje o assunto está regulamentado por resolução da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão regulador do setor. A ideia é evitar a cobrança por novas chamadas, sobretudo quando houver perda de sinal ou cancelamento da chamada.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

6 de junho de 2018

## Preferência dos Correios nas contratações do poder público



Deputado Goulart

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 6.385/16, do deputado André Figueiredo (PDT-CE), que obriga todos os órgãos do poder público a dar preferência aos Correios na contratação de serviços postais.

Segundo o relator, deputado Goulart (PSD-SP), para que as obrigações de continuidade e de universalização do serviço, atribuídas à ECT, sejam cumpridas com a qualidade e a eficiência exigidas, é necessária a ampliação dos recursos da empresa, sob pena de insolvência.

A medida aprovada refere-se aos serviços prestados pelos Correios de forma não exclusiva, que podem ser oferecidos pela iniciativa privada, como a entrega de encomendas. Já os serviços considerados exclusivos são prestados pelos Correios em regime de monopólio e, portanto, não estão sujeitos a licitação.

A proposta tramita em caráter conclusivo e terá o mérito analisado ainda pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação; e a constitucionalidade, decidida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13 de junho de 2018

## Divulgação de bandeira tarifária de energia



Deputado Vitor Lippi

A CCTCI rejeitou o Projeto de Lei 6.381/13, do deputado Aureo (SD-RJ), que obrigaria as emissoras de rádio e televisão a veicularem uma vez por mês informações sobre a bandeira tarifária de energia elétrica em vigor. A mensagem, na primeira semana de cada mês, teria a duração de um minuto, entre as 19h e 20h.

O relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), manifestou-se contrário à matéria, bem como às emendas adotadas pela Comissão de Defesa do Consumidor, sob o argumento de que, se as bandeiras tarifárias de energia elétrica precisam ser divulgadas, o meio mais eficiente e justo são as próprias contas de consumo do serviço.

O parlamentar ponderou também que há inúmeras situações e causas que merecem publicidade e, caso se optasse por reservar espaços de exibição obrigatória para cada uma, seria inviabilizada a própria programação dos veículos, pelo esgotamento da grade.

Após análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a matéria seguirá para o Plenário da Casa.

13 de junho de 2018

## Recursos de instituição de ensino superior para atividades de prática de campo



**Deputado Celso Pansera**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 9.640/18, do deputado Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), que permite o uso de recursos de Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e das demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) para celebrar convênio destinado a atividade de prática de campo.

De acordo com a atual Lei das Ifes (8.958/94), as instituições de ensino superior e pesquisa só podem contratar fundações para desenvolver atividades de melhoria institucional, ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação.

O texto aprovado, cujo relator foi o deputado Celso Pansera (PT-RJ), também acaba com a vedação para enquadrar como desenvolvimento institucional serviços como obras, manutenção, limpeza e conservação predial quando financiados com recursos repassados por essas instituições de ensino.

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas Comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Emendas à LDO



Deputado Goulart

A CCTCI aprovou no dia 20 de junho as emendas da Comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2019.

Entre as 14 sugestões de emendas de meta e 11 sugestões de emendas de texto apresentadas pelos membros da Comissão, o Colegiado escolheu contemplar as emendas de meta: (1) Implementação de Projetos de Cidades Digitais (Programa: 2025 Ação: 212N) e (2) Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais, para utilização no Plano Nacional Internet das Coisas (Programa: 2021 Ação: 20UT); e a emenda de texto que acrescenta item ao anexo III do PLN 2/18, para dispor que as despesas do FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico não poderão ser objeto de limitação de empenho.

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

4 de julho de 2018

## Uso do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações



Deputado Sandro Alex

A CCTCI rejeitou o Projeto de Lei 5.201/16, de autoria da CPI dos Crimes Cibernéticos, de 2015, que autorizaria que até 10% das transferências do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) para o Tesouro Nacional fossem usadas pelas polícias judiciárias estaduais e federal objetivando aumentar o orçamento de setores e equipes no combate a crimes virtuais.

O parecer do relator, deputado Sandro Alex (PSD-PR), foi contrário à proposta. O parlamentar destacou que o Fistel é uma taxa que, diferentemente dos impostos, “exige uma contrapartida na forma de um serviço público específico e divisível” – o que, no caso, é a fiscalização do setor de

telecomunicações. “A estruturação de órgãos de segurança pública de combate aos crimes cibernéticos não é, portanto, passível de ser financiada com taxas cobradas de usuários de serviços de telecomunicações”, disse.

Além disso, Alex destacou que os crimes cibernéticos têm repercussão interestadual e até mesmo internacional, o que exige uma repressão em âmbito nacional. “Isso os coloca na órbita de competência natural da Polícia Federal”.

A proposta será analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para o Plenário.

11 de julho de 2018

## Exigência de letra legível e princípio ativo nas receitas médicas



Deputado Vitor Lippi

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 7.476/06, do Poder Executivo, que obriga os médicos e dentistas a grafarem por extenso em letra manuscrita legível ou texto impresso, nas prescrições, a posologia e a forma de uso dos medicamentos. Deverão informar também na receita a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

O texto, aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), altera a Lei 5.991/73 para conferir validade em todo o país a receitas e notificações de receitas médicas e odontológicas, com a finalidade de comercialização de medicamentos.

A DCB padroniza a nomenclatura e a tradução de termos relacionados a fármacos (princípio ativo) e excipientes e é utilizada em processos de registro, rastreamento de insumos e prescrição médica. O objetivo é garantir ao paciente os dados do remédio e as informações sobre como deve proceder, de forma a evitar erros na compra e venda.

Aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor e rejeitado pela Comissão de Seguridade Social e Família, o texto segue para análise de constitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, em caso de aprovação, será deliberado pelo Plenário da Casa.

11 de julho de 2018

## Simplificação na importação de bens destinados à pesquisa científica



**Deputado Fábio Sousa**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 297/15, do deputado João Fernando Coutinho (Pros-PE), que acelera o processo de liberação alfandegária dos bens importados destinados à pesquisa científica e tecnológica, como matérias-primas, máquinas e instrumentos.

Esses bens terão licenciamento, desembaraço aduaneiro e liberação automáticos, imediatos e livres de taxas de qualquer natureza, independentemente do valor declarado.

O projeto altera a Lei 8.010/90, que isenta de tributos os produtos importados utilizados em pesquisas.

O relator na Comissão, deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), recomendou a aprovação do substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família, com alguns ajustes. Uma das mudanças feitas por Sousa no texto foi a exclusão das empresas de pequeno porte de base tecnológica do desembaraço aduaneiro acelerado. Para ele, isso “ampliaria, em demasia, os agentes que poderiam usufruir dos benefícios”.

O texto aprovado determina que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) deverá manter um cadastro nacional de cientistas, de pesquisadores, de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e entidades sem fins lucrativos credenciados pelo órgão para realizar as importações de itens destinados a pesquisas.

Os pesquisadores cadastrados poderão ingressar no país com insumos para pesquisas como bagagem acompanhada. Contudo, nos casos de “suspeita fundamentada e de indícios consistentes de irregularidade”, deverá ser aplicado o procedimento normal de inspeção física e documental. Por fim, a proposta não exige o cadastrado de responsabilidade por eventuais danos à saúde ou ao meio ambiente.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será ainda analisado pelas Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11 de julho de 2018

## Critérios para certificação de entidades provedoras de tecnologia social no Brasil



**Deputado Goulart**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 6.846/17, do deputado Zé Silva (SD-MG), que estabelece os princípios e critérios para certificação de entidades provedoras de tecnologia social no Brasil.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado Goulart (PSD-SP), que define tecnologia social como qualquer combinação de conhecimentos e práticas de eficácia comprovada, aplicada a produto, método, processo ou técnica desenvolvida na interação com a comunidade e que represente efetiva solução de transformação social.

Na prática, a tecnologia social é uma solução tecnológica de baixo custo e de fácil disseminação que alia saber popular, organização social e conhecimento técnico-científico para resolver problemas da população local. A certificação terá a supervisão de entidades públicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) ligadas à pesquisa.

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11 de julho de 2018

## Isenção de taxas para incentivar Internet das Coisas



**Deputado Eduardo Cury**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 7.656/17, do deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), que altera a Lei 12.715/12 para isentar de taxas e contribuições as estações móveis de serviços de telecomunicações que integram sistemas de comunicação máquina a máquina.

Conforme o substitutivo do relator, deputado Eduardo Cury (PSDB-SP), ficam zeradas a Taxa de Fiscalização de Instalação, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica das estações de telecomunicações que

integrem sistemas de comunicação máquina a máquina. O texto aprovado também dispensou o licenciamento prévio.

O objetivo da proposta é criar no Brasil um quadro regulatório favorável ao desenvolvimento da “Internet das Coisas”, sistemas digitais que permitem a interação inteligente entre os mais diversos tipos de objetos por meio da rede mundial de computadores.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11 de julho de 2018

## Exigência de registro para jornais e publicações periódicas digitais



Deputado Afonso Motta

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 7.945/17, do deputado Maia Filho (PP-PI), que obriga jornais ou publicações periódicas digitais a se inscreverem no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O texto altera a Lei dos Registros Públicos (6.015/73).

O projeto original obrigava todos os veículos de comunicações digitais a se registrarem. Já o substitutivo do relator, deputado Afonso Motta (PDT-RS), aprovado pela Comissão, considerou que a abordagem inicialmente proposta atingia indevidamente os inumeráveis blogs, portais e canais de notícias pertencentes a pessoas físicas. Dessa forma, a proposta aprovada abrange apenas os conteúdos digitais de empresas jornalísticas e de radiodifusão.

Segundo Motta, a obrigação do registro cartorial desses veículos de comunicação constitui importante requisito para coibir a divulgação de notícias falsas, fabricadas e de fontes não confiáveis; e em favor da segurança jurídica e autenticidade dos conteúdos jornalísticos.

Pelo texto, os jornais ou publicações – impressos ou digitais – que não fizerem o registro serão julgados irregulares. Hoje, os jornais impressos não registrados são considerados clandestinos.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

14 de agosto de 2018

## Crimes virtuais contra crianças e adolescentes



**Deputado Goulart**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 741/15, da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), que pune empresas responsáveis pelo domínio e armazenamento de dados na internet que não forneçam, quando solicitadas pela Justiça, informações sobre crimes virtuais contra crianças e adolescentes. O texto acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

O relator, deputado Goulart (PSD-SP), promoveu ajustes

no substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família para adequá-lo ao Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14). “A criminalização por si só pode se revelar perigosa para a livre circulação de ideias”, justificou o parlamentar.

O projeto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de seguir para o Plenário da Câmara.

14 de agosto de 2018

## Política de Inovação Educação Conectada



**Deputado Lobbe Neto**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 9.165/17, do Poder Executivo, que institui a Política de Inovação Educação Conectada, para promover a universalização do acesso à internet em alta velocidade no país e fomentar o uso das tecnologias digitais como ferramenta pedagógica na educação básica.

O texto aprovado fixou as bases para a articulação das ações entre órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, escolas, setor empresarial e sociedade civil, com o objetivo de garantir as condições necessárias para estimular o uso das tecnologias como instrumento de ensino na rede pública.

O relator da proposta na Comissão, deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), destacou que as diretrizes da política pública compreendem não somente a melhoria da infraestrutura de telecomunicações e informática das escolas, mas também a disponibilização de recursos digitais didáticos de qualidade e a formação de professores para o uso das tecnologias em sala de aula, atuando, assim, sobre todas as dimensões do processo pedagógico.

O projeto, que teve sua urgência aprovada pelo Plenário (art. 155), foi aprovado pela Casa e enviado ao Senado Federal em 17/12/2018.

17 de outubro de 2018

## Emendas à LOA

A CCTCI aprovou, no dia 17 de outubro, as emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019. O valor total das emendas representou reforço de R\$ 600 milhões ao Orçamento.

Entre as 30 sugestões apresentadas pelos membros da Comissão, as quatro emendas escolhidas pelo Colegiado foram:

1ª EMENDA: acrescenta na ação 20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada, Programa: 2056 - o valor de R\$ 200 milhões;

2ª EMENDA: acrescenta na ação 2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica, Programa: 2046 - o valor de R\$ 100 milhões;

3ª EMENDA: acrescenta na ação 20V8 - Apoio a Iniciativas de Projetos de Inclusão Digital (Cidades Digitais), Programa: 2021 - o valor de R\$ 200 milhões;

4ª EMENDA: acrescenta na ação 20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais (Plano Nacional de Internet das Coisas), Programa: 2021 - o valor de R\$ 100 milhões.

Durante a reunião, o deputado André Figueiredo (PDT-CE) destacou o discernimento do Colegiado ao escolher duas emendas que apoiam projetos de largo alcance social e duas emendas destinadas a programas estratégicos para o país.

O parlamentar ressaltou que o programa de inclusão digital (Cidades Digitais) - que vai propiciar acesso à internet rápida ao serviço público, às escolas públicas e à população em geral - e o Plano Nacional de IoT (Internet das Coisas) são iniciativas cruciais para o desenvolvimento nacional.

Sobre os programas estratégicos, André Figueiredo mencionou a importância da contribuição da Comissão à pesquisa, ao destinar recursos ao Projeto PROANTAR. “Contemplamos dois projetos estratégicos para o nosso país; certamente esta Comissão dá também uma contribuição para a pesquisa, que é feita com muita excelência lá no continente gelado. Em breve, estará sendo inaugurada a nova Estação Comandante Ferraz”, afirmou o parlamentar.

O outro projeto estratégico contemplado, segundo André Figueiredo, foi o desenvolvimento do satélite brasileiro. Ele argumentou que “o satélite que nós temos, que é um satélite do Ministério das Comunicações, já está em órbita, mas não está completamente operativo, uma vez que a banda KA, que é a banda da internet rápida, não está operativa; apenas está a banda X, do Ministério da Defesa”. E destacou que “o apoio que a Comissão está dando vai ajudar o programa como um todo”.

A LOA estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).



17 de outubro de 2018

## Atendimento diferenciado a pessoas com deficiência em serviços de emergência



Deputado Roberto Alves

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 7.290/17, de autoria da deputada Luizianne Lins (PT-CE), que impõe obrigações às centrais telefônicas de prestação de serviços de utilidade pública, incluindo os de emergência - Corpo de Bombeiros, Polícia Militar - e os disque-denúncia, como a Central de Atendimento à Mulher no Brasil.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado Roberto Alves (PRB-SP), que deverá ser acrescentado ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).

A proposta também altera a Lei Geral de Telecomunicações (LGT 9.472/97) para determinar que os planos gerais de universalização dos serviços de telecomunicações elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) garantam o atendimento às pessoas com deficiência.

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, já foi aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Vedação do contingenciamento de recursos do FNDCT



Deputado Marcos Soares

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei Complementar 358/17, de autoria do deputado Daniel Vilela (MDB-GO), que altera o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar 101/00), para impedir o contingenciamento dos recursos orçamentários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT).

De acordo com o relator, deputado Marcos Soares (DEM-RJ), “o financiamento não é o único elemento importante na construção de uma política pública de ciência e tecnologia, mas, certamente, é essencial”. E acrescentou que “sem ele, o país não poderá competir em igualdade de condições no cenário internacional, onde, aliás, não está bem posicionado”.

A proposta ainda será analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para o Plenário.

13 de novembro de 2018

## Cadastramento de representantes de pessoas com deficiência junto às concessionárias públicas



**Deputada Luciana Santos**

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 5.562/16, do deputado Professor Sérgio de Oliveira (PSD-PR), que obriga as empresas concessionárias de serviços públicos a cadastrar pessoa indicada por cliente com deficiência auditiva ou visual para representação ou teletendimento. O cadastrado ficará autorizado a resolver os assuntos de interesse da pessoa com deficiência.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com duas subemendas. A relatora, deputada Luciana Santos (PCdoB-PE), ampliou a exigência para todas

as detentoras de concessão, permissão ou autorização para prestar serviços públicos.

O texto prevê ainda que essas empresas mantenham disponível um canal de comunicação pela internet que permita interação via mensagem eletrônica, redes sociais ou soluções assemelhadas. O tempo de adaptação às novas obrigações será definido pela regulamentação.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Uso de e-mail institucional para assuntos pessoais



Deputada Luiza Erundina

A CCTCI rejeitou o Projeto de Lei 7.352/10, do deputado Roberto Britto (PP-BA), que pretendia proibir o uso de e-mails institucionais na administração pública federal para tratar de assuntos pessoais.

Para a relatora, deputada Luiza Erundina (PSOL-SP), o texto aborda uma questão complexa e de múltiplos sentidos e significados de uma maneira simplista, meramente proibindo que o servidor use o e-mail oferecido pelo empregador para comunicação de natureza pessoal.

Dessa forma, julgou desnecessária a medida, por entender que vários órgãos já consolidaram fundamentos, diretrizes e regras de utilização do correio eletrônico, e defendeu que os excessos devem ser punidos a posteriori, e não a priori, como uma medida linear e drástica, que considera injusta.

A relatora também criticou a parte do projeto que autoriza a leitura por qualquer pessoa, desde que haja autorização do órgão, das mensagens enviadas ou recebidas por e-mails institucionais. Segundo ela, “autorizar o acesso de terceiros à caixa de correio eletrônico individual, ainda que para uso no exercício da função ou cargo, fere os princípios sagrados do direito à privacidade e à intimidade, aspectos que serão mais bem examinados no juízo constitucional da matéria”.

Após análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o projeto seguirá para o Plenário da Casa.

## Pagamento de serviços de natureza continuada em caso de interrupção



Deputado Celso Pansera

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 2.246/15, do deputado Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), que obriga fornecedores de serviços de natureza continuada, como telefonia celular, internet e TV por assinatura, a prorrogar o prazo de pagamento das faturas ou oferecer desconto para cada dia de eventual interrupção durante o mês, exceto nos casos de inadimplência do consumidor.

O texto foi aprovado na forma de substitutivo do relator, deputado Celso Pansera (PT-RJ), ao projeto original, à versão aprovada anteriormente pela Comissão de Defesa do Consumidor e aos cinco apensados. Pansera acrescentou regras específicas para os casos em que há prestação de vários serviços sob um mesmo contrato.

“A proposta vem para equilibrar as relações contratuais entre o consumidor de serviços continuados e os prestadores de tais serviços”, afirmou o relator. O descumprimento sujeitará os infratores às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas Comissões de Defesa do Consumidor; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

28 de novembro de 2018

## Multa da Anatel para ampliar banda larga no país

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 7.923/17, do deputado Wilson Beserra (MDB-RJ), que destina recursos de multas da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) contra operadoras de telefonia para ampliar a capacidade, a capilaridade ou a cobertura da banda larga em áreas de baixo desenvolvimento econômico e social.

De acordo com a proposta, que altera a Lei Geral de Telecomunicações (9.472/97), a conversão da multa em investimento no setor de telecomunicações será realizada por meio de termos de ajustamento de conduta (TAC) celebrados com a Anatel. Só serão admitidos projetos implantados em áreas que não seriam naturalmente objeto de investimentos por parte das operadoras em função de sua inviabilidade econômica.

O substitutivo aprovado pelo relator, deputado André Figueiredo (PDT-CE), incluiu no texto alguns ajustes. O primeiro foi a definição das regras para celebração de TACs. Também entrou no projeto a restrição para celebração de acordo com operadoras que trabalhem com banda larga.

Segundo ele, para ampliar a rede é necessário estabelecer uma política pública que estimule o setor privado a participar desse esforço. “Os reflexos de longo prazo dessas medidas serão uma ampliação da cobertura de infraestrutura de banda larga em regiões de baixa atratividade econômica, onde hoje ela é inexistente ou é deficiente”, afirmou o parlamentar.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Deputado André Figueiredo

## Parcelamento de taxas de aumento de potência de radiodifusão



Deputado Milton Monti

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 9.183/17, de autoria do deputado Takayama (PSC-PR), para permitir que as taxas relacionadas ao aumento de potência de radiodifusão, ou da migração entre faixas, sejam divididas em até 180 parcelas. Segundo o parlamentar, o objetivo da iniciativa é facilitar o pagamento das taxas pelas emissoras de rádio do país e, assim, evitar a inadimplência no setor.

O relator, deputado Milton Monti (PR-SP), concordou que a saúde financeira das empresas não comporta o pagamento de forma única. Para ele, o pagamento dessas taxas acaba inibindo o crescimento da atividade e o próprio faturamento esperado pelo governo com o procedimento.

O deputado, entretanto, apresentou emenda para deixar claro que o parcelamento será mensal e não poderá ultrapassar o período da outorga, sob o argumento de que, em caso de não renovação, o recebimento dos recursos poderia ficar prejudicado.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será ainda analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

11 de dezembro de 2018

## Bloqueio de ofertas de telemarketing

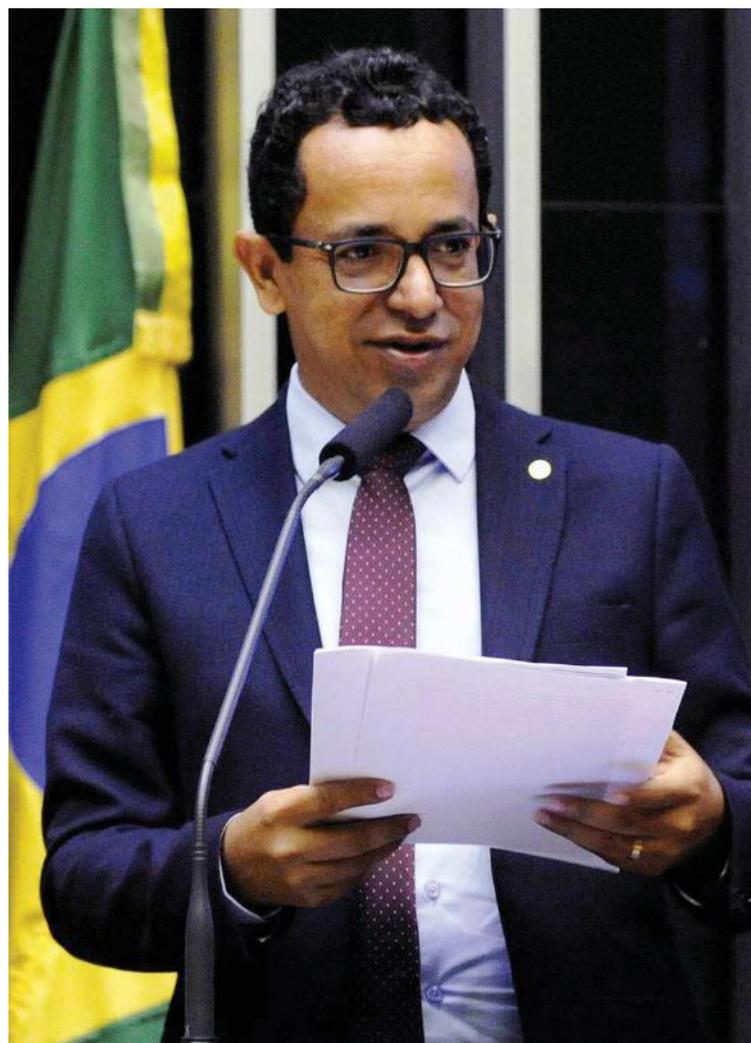
A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 9.615/18, do Senado Federal - Senador Lasier Martins -, que pretende proibir os fornecedores de entrarem em contato com os consumidores que tiverem previamente manifestado o desinteresse em receber ofertas por meio telefônico. A proposta altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

Segundo o texto aprovado pela Comissão, o usuário deverá inscrever, sem custo algum, os números de telefone em um cadastro de bloqueio a ser criado por órgãos públicos de defesa do consumidor. Os números cadastrados não poderão receber chamadas ou mensagens com conteúdo promocional. Os órgãos de defesa do consumidor terão 180 dias, após a publicação da nova lei, para implantação do cadastro.

No caso de telemarketing ativo, as regras preveem que as ligações, não mais que três por dia, só poderão ocorrer entre 9h e 21h, de segunda a sexta, ou entre 9h e 15h, aos sábados. A vontade do consumidor em prosseguir com o atendimento deverá sempre ser verificada pelo fornecedor, que ficará obrigado a disponibilizar tecla de opção para quem não desejar receber ofertas.

De acordo com o relator, deputado Professor Pacco (Pode/DF), “não raro o consumidor se sente verdadeiramente importunado durante a sua rotina de trabalho ou de lazer pela quantidade de contatos que os fornecedores fazem em um só dia”, observou o parlamentar.

A proposta ainda deverá ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário da Casa.



Deputado Professor Pacco

12 de dezembro de 2018

## Lei de Proteção de Dados Pessoais para Identificação Civil Nacional



Deputado André Figueiredo

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 8.127/17, da deputada Bruna Furlan (PSDB-SP), que altera a lei que criou a Identificação Civil Nacional (ICN - 13.444/17) para prever remissão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - 13.709/18). A proposta contempla a obrigatoriedade da edição de decreto de regulamentação, pelo Poder Executivo, contendo parâmetros mínimos de segurança e confiabilidade no manejo de dados pessoais do cidadão.

O projeto original previa que a base de dados da ICN deveria ser mantida em ambiente controlado e seguro, conforme medidas técnicas compatíveis com padrões internacionais de segurança da informação. O relator na Comissão, deputado André Figueiredo (PDT-CE), defendeu, contudo, que o nível de proteção da LGPD já atende aos

anseios dos cidadãos por proteção de seus dados pessoais no âmbito do tratamento pelo Poder Público.

O relator retirou do texto as penas previstas no projeto original por entender que, ao menos por enquanto, o tratamento de dados pessoais não deve ser criminalizado. Mas o substitutivo aprovado manteve o enquadramento como improbidade administrativa de atos de agentes públicos que comercializem, total ou parcialmente, a base de dados da ICN, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal.

O projeto ainda será analisado pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para deliberação do Plenário da Casa.

12 de dezembro de 2018

## Alerta sobre riscos em propagandas



**Deputado Fábio Sousa**

A CCTCI rejeitou o Projeto de Lei 2.009/15, de autoria do deputado Tenente Lúcio (PSB-MG), que obrigaria as agências a incluir alerta nas propagandas, de forma clara e destacada, sobre os riscos de produtos ou serviços que exponham pessoas a perigo. O texto pretendia inserir dispositivo no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117/62).

Para o relator, deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), a proposta era excessivamente abrangente e contrariaria a Constituição ao restringir indevidamente a liberdade de expressão e a manifestação do pensamento.

Também alegou que “há um subjetivismo perigoso na ideia de exposição ao perigo por meio de propaganda, bem como uma certa abstração na noção do modo como o alerta deveria ser feito para o consumidor da publicidade”. Concluiu afirmando que “a proposta é temerária, pois implica riscos impossíveis de serem antecipados”.

Como foi rejeitada pela única comissão de mérito, a proposta deverá ser arquivada após decurso de prazo de recurso ao Plenário.

## Reembolso de créditos em planos pré-pagos



Deputado Roberto Alves

A CCTCI rejeitou o Projeto de Lei 4.379/16, do deputado Flavinho (PSC-SP), que obrigaria as operadoras de telefonia móvel a reembolsar, no encerramento do contrato, os créditos não utilizados nos planos pré-pagos, e, nos planos pós-pagos, cobrar os valores proporcionais ao tempo utilizado.

O relator na Comissão, deputado Roberto Alves (PRB-SP), apresentou parecer contrário ao texto. Segundo o parlamentar, a proposta não traria benefícios, e poderia gerar incoerências e possíveis entraves a modelos de negócios inovadores.

Em relação à devolução de créditos de planos pré-pagos e de valores pagos em planos pós-pagos, Alves afirmou que o Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor já impede que haja cobrança após o pedido de cancelamento, além de obrigar a prestadora a notificar o usuário caso haja créditos a serem devolvidos e determinar a devolução em dobro no caso de cobrança indevida. Dessa forma, alega que o dispositivo regulamentar existente já é bastante detalhado, protegendo, inclusive, o usuário contra possíveis ineficiências.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas Comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Publicidade da execução orçamentária de fundos de telecomunicações



**Deputado Thiago Peixoto**

A CCTCI rejeitou o Projeto de Lei 8.943/17, do deputado Aureo (SD-RJ), que obrigaria a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a divulgar em tempo real a execução orçamentária do Fundo de Fiscalização das

Telecomunicações (Fistel) e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

O Fistel é utilizado para custear as despesas com fiscalização realizada pela Anatel nos serviços de telecomunicações. Já o Fust é utilizado para cobrir os gastos com a universalização dos serviços de telecomunicações. As verbas dos dois fundos são cobradas sobre as receitas das operadoras de telefonia, que repassam os custos aos consumidores nas contas telefônicas.

Pela proposta, a Anatel teria de divulgar dados da receita e da despesa. Em relação aos gastos, teria também de identificar as destinações dadas aos recursos, mencionando a fundamentação legal. O texto altera a Lei Geral de Telecomunicações (LGT - 9.472/97).

De acordo com o relator, deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), a LGT já impõe à Anatel a obrigação de transparência e publicidade na gestão de seus fundos. Os dados sobre arrecadação e destinação dos recursos, inclusive série histórica, estão no site da agência, afirmou. Dessa forma, entendeu que a proposta contida no Projeto de Lei 8.943/17 já está contemplada na legislação federal e na regulamentação pertinente.

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de seguir para o Plenário da Casa.

## Bolsa de pesquisa para servidores de institutos federais



Deputado Odorico Monteiro

A CCTCI aprovou o Projeto de Lei 9.690/18, da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), que permite aos servidores técnico-administrativos dos institutos federais concorrer a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio. O texto altera a Lei 11.892/08.

A lei atual permite a concessão de bolsas a alunos, docentes e pesquisadores externos ou de empresas, conforme regulamento definido pelo Ministério da Educação. O texto original do projeto incluiu na relação de beneficiários os “servidores” dos institutos federais. Já o substitutivo do relator, deputado Odorico Monteiro (PSB-CE), especificou que “ocupantes de cargo público efetivo e detentores de função ou emprego público” poderão concorrer às bolsas.

Segundo o parlamentar, “o ecossistema para produção de conhecimento e, em especial, de inovação depende de diversos atores”. E acrescentou que “os profissionais que trabalham nos laboratórios, em trabalhos administrativos ou em serviços de suporte contribuem significativamente para produção de ciência e tecnologia nos institutos federais”.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, já foi aprovada pela Comissão de Educação e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Mais um integrante na Galeria dos Ex-Presidentes



A CCTCI homenageou o deputado Goulart (PSD-SP) com a inclusão de sua fotografia na galeria dos ex-presidentes. O parlamentar comandou o Colegiado durante o ano de 2018.

Natural de Vargem Bonita (MG), Goulart foi vereador da cidade de São Paulo por cinco mandatos e deputado federal da 55ª Legislatura (2015 - 2019). Na condição de deputado, integrou diversas comissões permanentes, como as de Educação; de Relações Exteriores; de Desenvolvimento Econômico; e de Esporte. Atuou ainda em várias comissões especiais e parlamentares de inquérito.

No ano de 2018, a CCTCI votou 206 proposições, entre projetos de lei, requerimentos e atos relativos a serviços de radiodifusão. Aprovou ainda emendas orçamentárias (LDO e LOA) direcionando recursos para projetos de Internet das Coisas, desenvolvimento de satélites, programas Antártico e de inclusão digital, entre outras iniciativas.

Na administração de Goulart, também integraram a Mesa Diretora da Comissão os deputados André de Paula (PSD-PE), posteriormente substituído por Arolde de Oliveira (PSD-RJ), Paulo Freire (PR-SP) e Roberto Alves (PRB-SP), primeiro, segundo e terceiro-vice-presidentes, respectivamente.

# Audiências Públicas e Seminários

9 de maio de 2018

## Visita do ministro Gilberto Kassab



O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, participou de audiência pública realizada pela CCTCI no dia 9 de maio. O evento foi proposto pelos deputados Sandro Alex e Goulart, presidente da Comissão, com o objetivo de discutir os resultados das ações da pasta em 2017 e suas prioridades para o ano de 2018.

Participaram do debate também os seguintes integrantes de sua equipe: Elton Zacarias, secretário-executivo; Maximiliano Martinhão, secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Thiago Camargo Lopes, secretário de Políticas Digitais; André Borges, secretário de Telecomunicações; Moisés Queiroz Moreira, secretário de Radiodifusão; Sávio Raeder, diretor de Políticas e Programas de Ciências; Juarez Quadros, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Fernando Ribeiro, diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (Finep); Mário Neto Borges, presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(CNPq); Jarbas Valente, presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras); e Carlos Fortner, presidente interino dos Correios.

Na ocasião, o ministro Kassab anunciou que os Correios tiveram resultado positivo no ano de 2017, de R\$ 667 milhões, após quatro anos de prejuízo. A deputada Luciana Santos abordou o tema do possível fechamento de 500 agências dos Correios e a demissão de mais de 5 mil funcionários, noticiados pela imprensa. O presidente interino dos Correios informou que nenhuma agência seria fechada antes da realização de discussões técnicas mais abrangentes sobre a questão. Já o ministro Kassab anunciou que a privatização dos Correios não estava na pauta naquele momento, mas que tal medida não era descartada em nenhuma empresa pública. “É uma avaliação permanente”, ressaltou.

Também foi discutida na audiência a questão das restrições orçamentárias no setor de ciência e tecnologia. Elton Zacarias, secretário-executivo do ministério, chamou a atenção para a seriedade do quadro. “E a perspectiva é que a situação piore no ano que vem, devido ao teto de gastos públicos [Emenda Constitucional 95]”, avaliou. “Em 2013, o orçamento era de R\$ 9 bilhões para custeio e investimento. Em 2018, é de R\$ 3,95 bilhões, com 14% de contingenciamento”. Zacarias também destacou o déficit de funcionários, no ministério e em órgãos conexos, a falta de concurso público para a administração direta e o avanço das aposentadorias.

Diante da restrição orçamentária, Kassab sugeriu que o Congresso aprove proposta para proibir o contingenciamento dos fundos setoriais a partir de 2023.



22 de maio de 2018

## Proteção de dados pessoais



A CCTCI realizou o seminário “Proteção de Dados Pessoais”, no dia 22 de maio, em conjunto com a Comissão Especial do PL 4.060/12, que tratou do tema na Câmara dos Deputados. O evento foi proposto pelos deputados Goulart, Sandro Alex, Celso Pansera, Thiago Peixoto, Miguel Corrêa, Roberto Alves, Sibá Machado, Odorico Monteiro e Orlando Silva.

Dados pessoais são aqueles que as pessoas fornecem para comprar algo ou para se cadastrar em redes sociais e aplicativos. Os temas se tornaram prioridade em face das discussões referentes às eleições nos Estados Unidos e do Brexit, referendo pela saída do Reino Unido da União Europeia. Diversos estudos vêm mostrando que a crescente presença da internet, em geral, e das redes sociais e mecanismos de busca, em particular, pode servir para influenciar decisivamente os rumos eleitorais dos Estados nacionais.

O caso Cambridge Analytica revelou que informações pessoais de usuários do Facebook foram utilizadas para

marketing político, incluindo os dados de 433 mil brasileiros. Países como a Alemanha e os EUA estão tomando providências quanto a essa potencial interferência, seja por meio de legislações, seja por meio da atuação legislativa.

O seminário foi dividido em três painéis - que discutiram questões como tratamento de dados pessoais, o uso de dados pessoais como instrumento de persuasão da opinião pública, manipulação de informações de usuários em campanha eleitoral e notícias falsas veiculadas nas redes sociais (fake news) -, além da mesa de abertura, que contou com a presença de Thiago Camargo Lopes, secretário de Políticas Digitais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Mctic), e de Gilson Libório de Oliveira, secretário-executivo do Ministério da Justiça, bem como do deputado Goulart, presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados e um dos idealizadores do evento.

A fase de debates teve a participação de parlamentares, entre eles o deputado Orlando Silva, relator da matéria na Comissão Especial, de representantes do governo, do Ministério Público, da academia, da sociedade civil e de empresas privadas, advogados, especialistas do setor e outros convidados, como Bruno Gencarelli, diretor da Unidade Internacional de Proteção de Fluxos de Dados da Comissão Europeia (DG Justiça e Consumidores).

Em 14 de agosto de 2018, o então presidente da República, Michel Temer, sancionou a Lei 13.709/18, que criou o sistema de proteção de dados pessoais no país, modelo inspirado na legislação da União Europeia.

29 de maio de 2018

## Debate com o presidente da Anatel



A CCTCI realizou audiência pública, no dia 29 de maio, com a presença de Juarez Quadros, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O evento foi proposto pelo deputado Goulart, presidente da Comissão, com o objetivo de discutir as perspectivas para o setor de telecomunicações e a agenda regulatória para o ano.

Juarez Quadros ressaltou a necessidade de rever o modelo brasileiro de telecomunicações para aproveitar os avanços proporcionados por novas tecnologias, como a internet de banda larga e a Internet das Coisas. Destacou também que o país vive um ciclo muito distinto daquele que motivou a reformulação do sistema de

telecomunicações, há vinte anos, quando a telefonia fixa era dominante.

O dirigente também alertou para a necessidade de aprovação de uma reforma tributária que alivie o setor de telecomunicações, fortemente taxado nos estados por meio do ICMS. O deputado Goulart reforçou essa preocupação. “Em muitos setores, como o das telecomunicações, a carga tributária é exorbitante e deveria ter uma redução drástica”, observou.

A audiência discutiu também os efeitos da crise decorrente da greve dos caminhoneiros e as estratégias de segurança para evitar interrupções de serviços de comunicação no país.

19 de junho de 2018

## Tecnologia blockchain



A CCTCI realizou audiência pública no dia 19 de junho com o objetivo de discutir a necessidade de regulação da tecnologia blockchain no país. O evento foi proposto pelos deputados Goulart, Thiago Peixoto, Odorico Monteiro e Vitor Lippi.

Participaram do debate Rodolfo Tsunetaka Tamanaha, presidente da Comissão Especial de Inovação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); Amanda Gabrielle Lima da Silva, vice-presidente da Comissão de Direito de Inovações e Startup da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN); Gastão José de Oliveira Ramos, diretor-

presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI); Maria da Glória Guimarães dos Santos, diretora-presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro); Marco Konopacki, coordenador do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio); Mardilson Fernandes Queiroz, consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro | Banco Central do Brasil (Bacen); e Guido Lemos de Souza Filho, professor do Departamento de Informática da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A blockchain - cadeia ou corrente de blocos, em tradução literal - é uma plataforma de registro de informações

digitais que vem sendo cada vez mais utilizada, sobretudo em transações financeiras. A tecnologia pode ser entendida como um “livro-caixa digital distribuído e criptografado”, que, entre outras vantagens, permite maior agilidade, redução de custos e, dada a alta segurança, garante a confiabilidade de negócios on-line.

Deputados e especialistas do governo defenderam a regulamentação do uso da tecnologia blockchain, usada na certificação de transações envolvendo valores na internet. Concebida com a finalidade de viabilizar transferências com moedas virtuais, como o bitcoin, a blockchain tem como característica eliminar a necessidade de intermediários, como bancos ou cartórios, para atestar a validade do negócio.

Glória Guimarães, do Serpro, disse que a blockchain pode ser a chave para a revolução digital dos serviços públicos no país, pois confere confiança ao meio digital, destacando, entre as vantagens da tecnologia, a automação de processos, a eliminação de intermediários, a redução de custos e o acesso à rastreabilidade.

Já para Gastão Ramos, do ITI, a principal vantagem da tecnologia é a segurança, uma vez que a blockchain não opera um único banco de dados centralizado, como ocorre em um banco, que pode ser alvo de ataques de hackers. Segundo Ramos, para violar os dados da blockchain, seria necessário alterar diversos registros, tornando o esforço computacional praticamente inviável. Contudo, o convidado ressaltou que o Brasil já conta com um sistema de certificação digital próprio, desenvolvido pelo órgão: o ICP-Brasil. De acordo com Ramos, o ICP-Brasil tem diversas aplicações: no processo judicial eletrônico, no sistema de pagamentos brasileiro, na emissão de passaportes e, mais recentemente, na carteira de habilitação eletrônica.

Ramos rejeitou a tese de que a blockchain poderá substituir o ICP-Brasil e defendeu a regulação da nova tecnologia para que as duas ferramentas possam conviver.

O deputado Goulart, presidente da Comissão e idealizador do debate, observou que a blockchain vem sendo apontada como a maior conquista da computação desde a invenção da internet, defendendo um modelo de regulação que não inviabilize a nova tecnologia. “Estamos perdendo muitas possibilidades de investimento por regulações malfeitas ou com a mão do Estado muito forte”, ressaltou.

Por sua vez, Mardilson Queiroz, do Bacen, declarou que a instituição está atenta ao grande potencial da blockchain, mas avaliou que a tecnologia é ainda incipiente em termos de padrões e precisaria “amadurecer” antes de qualquer regulação. Explicou também que o Bacen não regula tecnologias e, sim, a oferta de produtos e serviços financeiros. “Os modelos de negócios, ativos e produtos financeiros já estão regulados e não vemos nenhum impedimento para o uso da tecnologia blockchain em produtos financeiros”, acrescentou.



21 de junho de 2018

## Sistema eSocial



A CCTCI, em parceria com as Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Trabalho, de Administração e Serviço Público (Ctasp), realizou no dia 21 de junho audiência pública com o objetivo de discutir a importância do sistema eSocial para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para governo e empresas. O evento foi proposto pelos deputados Odorico Monteiro, Orlando Silva, Celso Pansera, Wolney Queiroz e Erika Kokay.

Participaram do debate José Alberto Maia, auditor fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho; Altemir Linhares de Melo, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB); Henrique José Santana, gerente nacional e membro do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) | Caixa Econômica Federal; Jarbas de Araújo Félix, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB) | Secretaria de Previdência (MF); e Jonathas Rodrigo

Bitencourt Duarte, coordenador-geral substituto de Administração de Informações de Segurados | Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, como forma de integrar a prestação de informações sobre trabalhadores e de padronizar sua transmissão, bem como validação, armazenamento e distribuição aos órgãos interessados.

A plataforma, que possibilita o recolhimento unificado dos tributos e do FGTS para os empregados domésticos, está sendo ampliada, e em 2019 vai englobar empresas do setor privado e do setor público.

Jonathas Duarte, do INSS, destacou que o eSocial vai padronizar as informações sobre os trabalhadores para que todos os órgãos - Ministério do Trabalho, Receita, Previdência e Caixa Econômica - tenham acesso aos dados de forma rápida e eficiente. Segundo ele, o fato de um dado ser desenhado/formatado para atender à necessidade específica do órgão gestor de determinada informação dificulta a apropriação por outros órgãos parceiros.

Segundo Jarbas Félix, da Previdência Social, as empresas de grande porte, com ganhos acima de R\$ 78 milhões anuais, passaram a aderir ao sistema em janeiro de 2018. Em julho, seria a vez das pequenas empresas; e, em janeiro de 2019, dos órgãos públicos.

5 de julho de 2018

## Lei de Informática



A CCTCI realizou o seminário “Os resultados da Lei de Informática no Brasil” no dia 5 de julho. O evento foi proposto pelos deputados Bilac Pinto, Vitor Lippi e Celso Pansera, com a participação da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento da Indústria Eletroeletrônica Nacional, da Câmara dos Deputados.

A Lei de Informática (8.248/91) estabelece que as empresas que investirem em projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação poderão pleitear isenção ou redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para bens de informática, telecomunicações e automação. Os benefícios estão previstos até 2029.

Todavia, em agosto de 2017, a União Europeia e o Japão questionaram as políticas brasileiras de incentivos fiscais a produtos de tecnologia junto à Organização Mundial do Comércio (OMC). Na primeira decisão, a OMC considerou ilegais os benefícios fiscais concedidos pela Lei de Informática por ferirem normas internacionais. Contudo, posteriormente, o órgão de Apelação manteve intocáveis os incentivos aos semicondutores e à política de inclusão digital.

O seminário contou com dois painéis, com a participação de empresários e especialistas de vários setores da indústria e da academia, que trataram, entre outros temas, do desempenho da política pública e dos efeitos dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no país. O primeiro, sobre a experiência e os resultados da indústria. O outro, acerca do estímulo à consolidação dos institutos de pesquisa pela Lei de Informática.

Participaram do encontro como expositores Maurício Helfer (Dell Computadores), Daniel Godinho (WEG S.A.), Eros Jantsch (Bematech), Tiago Machado (Ericsson Telecomunicações), Rogério Nunes (Smart Modular Technologies), Ricardo Felizzola (Teikon Tecnologia), Luiz Fernando Vianna (Instituto Lactec), Roberto Soboll (Instituto Eldorado) e Eduardo Peixoto (Instituto CESAR).

Compuseram a mesa de abertura Gilberto Kassab, ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Thiago Camargo Lopes, secretário de Políticas Digitais do ministério; Humberto Barbato, presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); e Silvio Meira, professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), além dos deputados Bilac Pinto, coordenador da Frente Parlamentar, e Goulart, presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados.

No evento, o ministro Kassab se disse "otimista" quanto à mudança do posicionamento da OMC contrário aos benefícios concedidos pelo governo brasileiro, que recorreu da decisão. Porém, defendeu ajustes e aperfeiçoamentos na Lei de Informática como forma de garantir os incentivos à indústria (“plano B”), em caso de derrota no organismo multilateral.

O deputado Bilac Pinto, idealizador do debate, considerou necessário adequar a política do setor de tecnologia da informação. Disse temer que uma decisão desfavorável possa trazer prejuízo para a indústria nacional e destacou a importância do segmento para a geração de empregos. “Foi com base nesses incentivos previstos pela Lei de Informática que grandes multinacionais escolheram o Brasil para instalarem suas fábricas”, frisou o parlamentar.



10:21



12 de julho de 2018

## Registro impresso do voto

A CCTCI realizou no dia 12 de julho audiência pública para discutir a importância do registro físico do voto para a segurança e transparência do processo eleitoral, bem como a Ação Direta de Inconstitucionalidade de iniciativa da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra a impressão do voto (ADI 5.889). O evento foi proposto pelos deputados Izalci Lucas e Thiago Peixoto.

A impressão dos votos para as eleições de 2018, estabelecida pela minirreforma eleitoral de 2015 (Lei 13.165/15), foi derrubada liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em junho. A maioria do colegiado concordou com a posição da PGR, que considerou a medida uma violação do direito fundamental do cidadão ao sigilo do voto.

Participaram do debate na Comissão Marcos de Almeida Camargo, presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF); Amílcar Brunazo Filho, auditor do Comitê Multidisciplinar Independente (CMIInd); e Felipe Gimenez, membro da Associação Pátria Brasil.

Foram discutidos temas como a fragilidade das urnas eletrônicas sem o voto impresso, a visão dos peritos criminais federais e as falhas encontradas nos testes públicos de segurança no TSE, o princípio do sigilo do voto, questões técnicas e funcionais relativas à segurança do processo de votação na urna eletrônica, fiscalização, recontagem e auditoria.

Segundo Marcos Camargo, a APCF não é contra o sistema digital, mas considera que ele não é infalível. Embora

admita que a urna eletrônica, implantada de forma gradual no Brasil a partir de 1996, trouxe rapidez e eficiência na contagem dos votos, reiterou que qualquer sistema computacional tem vulnerabilidade e está sujeito a fraudes. E destacou a importância do registro físico do voto para eventual conferência dos resultados da disputa.

Para Amílcar Brunazo, do CMIInd, a jurisprudência internacional mostrou que é preciso também imprimir o voto e julgou a urna eletrônica um retrocesso. Já Felipe Gimenez, da Associação Pátria Brasil, criticou o TSE, que estaria se recusando a debater o tema.

Segundo o deputado Izalci Lucas, idealizador da audiência pública, “o artigo questionado pela ADI foi criado pelo legislador brasileiro com a finalidade de dar maior transparência ao processo eletrônico através da produção do registro impresso do voto”. Para o parlamentar, “qualquer ação que não seja passível de auditoria não é confiável”.



4 de setembro de 2018

## Fusão entre AT&T e Time Warner



A CCTCI realizou audiência pública, no dia 4 de setembro, para discutir os impactos da aquisição da Time Warner pelo grupo AT&T, e se a operação observou a Lei 12.485/11, ou Lei do SeAC (Serviço de Acesso Condicionado). O evento foi proposto pelos deputados Sergio Zveiter, Goulart, presidente da Comissão, e Sandro Alex.

Participaram do debate Laerte Davi Cleto, diretor do Departamento de Serviços de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Mctic); Rodrigo Abreu Belon Fernandes, procurador-chefe-adjunto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); Juarez Quadros do Nascimento

e Abraão Balbino e Silva, respectivamente presidente e superintendente de Competição da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Thiago Cardoso Henriques Botelho, assessor parlamentar da Agência Nacional do Cinema (Ancine); Marcelo Bechara, membro do Conselho Superior da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); Cláudio Paixão, advogado da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel); e Helena Martins, professora da Universidade Federal do Ceará (UFC) e integrante do Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes).

A transação, concluída nos Estados Unidos em junho de 2018, tem impactos no Brasil, já que a AT&T, principal empresa de TV a cabo daquele país, controla a Sky, operadora de serviços de TV por assinatura no Brasil, e, com o negócio, passará a controlar também a Time Warner, importante produtora de conteúdo de entretenimento.

Até o momento da audiência, somente o Cade, que cuida de questões de caráter concorrencial, havia se manifestado sobre a operação no país, aprovando-a com restrições. O caso encontrava-se em análise no âmbito da Anatel e da Ancine.

De acordo com a lei que regula a TV por assinatura no Brasil (12.485/11), as prestadoras de serviços de telecomunicações, como é o caso da Sky, só podem ter até 30% do controle de produtoras de conteúdo e programadoras de canais com sede no Brasil. Já as produtoras e programadoras, além das concessionárias de rádio e TV, só podem deter até 50% do controle de prestadoras de telecomunicações.

Segundo Marcelo Bechara, da Abert, com a Lei do SeAC, emissoras de TV aberta, como Globo, Bandeirantes e

SBT, tiveram de deixar o controle de operações de TV a cabo. Para ele, o fato de empresas não terem sede no Brasil não as dispensa de cumprir a lei brasileira. “Não pode um grupo estrangeiro ter tratamento diferenciado”, afirmou.

Para a professora Helena Martins, se as regras não forem cumpridas, o mercado de comunicações brasileiro poderá ficar ainda mais concentrado. “Isso pode estimular que outras empresas passem por esses processos de fusão, de aquisição. Em relação ao consumidor, isso pode fazer com que haja menos diversidade de canais.” E defendeu a autonomia do país para regular o setor, independentemente de decisões tomadas no exterior.

O deputado Sandro Alex, por sua vez, alertou para o risco de fraude das empresas que não querem se submeter à legislação brasileira. Entre as restrições impostas pelo órgão de fiscalização do mercado (Cade), está a proibição de troca de informações entre AT&T e Time Warner e de discriminação de concorrentes da Time Warner no segmento de programação.



16 de outubro de 2018

## Inteligência artificial



A CCTCI realizou audiência pública, no dia 16 de outubro, para discutir as implicações legais da adoção de recursos de inteligência artificial no setor produtivo. O evento foi proposto pelos deputados Goulart, presidente da Comissão, e Odorico Monteiro.

Participaram do debate Jorge Mario Campagnolo, diretor do Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Mctic); João Eduardo Ferreira Neto, gerente de Desenvolvimento de Negócios em Inteligência

Artificial do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD); Rodolfo Tsunetaka Tamanaha, presidente da Comissão Especial de Inovação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); Virgílio Almeida, professor de ciência da computação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e Carlos Affonso Pereira de Souza, professor de direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

A inteligência artificial refere-se a qualquer técnica computacional que busque repetir o comportamento humano. Durante as discussões, especialistas no assunto apontaram os desafios e as soluções possíveis para minimizar os impactos da inteligência artificial e avaliaram que o Brasil precisa de uma estratégia nacional para lidar com a automação no setor produtivo.

Na oportunidade, Goulart destacou a aplicação da inteligência artificial nas mais diversas áreas da atividade humana. “Um exemplo que a maior parte das pessoas já experimentou é o uso de programas de conversação, os chatbots, para atendimento a usuários de telefonia, no lugar de atendentes”, registrou o parlamentar.

O deputado ponderou, no entanto, que, do ponto de vista legal, há dois problemas muito discutidos que não encontram tratamento nas leis brasileiras. “Um é a responsabilidade civil ou penal por uma decisão ou uma falha de um programa desse tipo. Outro é a questão dos direitos autorais e responsabilidade pelos dados, nos casos em que bancos de dados ou textos são tratados, atualizados ou corrigidos por esses programas”, acrescentou.



6 de novembro de 2018

## Internet das Coisas



A CCTCI realizou o seminário “Internet das Coisas: desafios, inovações e perspectivas para seu desenvolvimento no Brasil”, no dia 6 de novembro. O evento foi proposto pelo deputado Goulart, presidente da Comissão.

O termo “Internet das Coisas” (IoT, na sigla em inglês) refere-se à conexão à rede mundial de computadores e entre si dos mais diversos tipos de objetos usados no dia a dia, como eletrodomésticos, computadores, smartphones e televisões, facilitando o monitoramento e gerenciamento remoto e aumentando a eficiência de sistemas e processos em diferentes atividades.

O encontro foi dividido em três painéis, além da mesa de abertura. O primeiro abordou o ambiente de negócios e as perspectivas para o país no desenvolvimento da IoT. O segundo tratou de questões relacionados aos desafios de infraestrutura e conectividade. E no último painel foram discutidos aspectos relativos ao desenvolvimento tecnológico e inovações no setor.

O seminário teve a participação de autoridades da área de comunicações (Mctic, Anatel e CGI.br) e de órgãos de financiamento (Mdic e BNDES), de representantes da indústria e da comunidade acadêmica, bem como de especialistas, entre outros nomes ligados ao assunto.

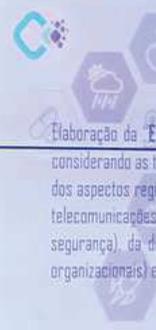
Para o deputado Goulart, idealizador do debate, IoT é um dos temas mais importantes do setor de tecnologia, informação e comunicação para os próximos anos. “Acredito que o seminário poderá trazer aos parlamentares e à sociedade em geral informações mais profundas e que refletem o impacto dessa verdadeira revolução em andamento”, disse.

Em 2017, estudo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Mctic) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) apontou quatro ambientes prioritários para o amplo uso de IoT no país: agronegócio, indústria, cidades e saúde. Na época, estimou-se que o benefício esperado poderia chegar a 200 bilhões de dólares por ano em 2025.



Pro

ESTRATEGIA



Elaboração da Estratégia considerando as tendências dos aspectos regulatórios (telecomunicações, segurança), da difusão organizacionais) e da

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ELIANA AZAMBUVA  
Membro

Dep. ADRIANO  
Membro

Dep. STANLEY  
Membro

Dep. STANLEY  
Membro

7 de novembro de 2018

## Crise das universidades



A CCTCI realizou audiência pública, no dia 7 de novembro, com o objetivo de discutir a situação econômica da área de ciência e tecnologia e a crise das universidades brasileiras. O evento foi proposto pelos deputados Celso Pansera, Sandro Alex e André Figueiredo.

Participaram do debate Geraldo Nunes, presidente substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Ildeu de Castro Moreira, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC); Fernando Nielander Ribeiro, analista da Financiadora de Inovação e Pesquisa (Finep); Marcelo Marcos Morales, diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Mario Santos Moreira, vice-presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Reinaldo Centoducatte, presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Elíbio Rech, pesquisador da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen).

Os cientistas alertaram sobre a falta de recursos para o setor no orçamento de 2019 e seus reflexos para a imagem do Brasil no exterior. Os participantes da audiência também apontaram duas medidas que prejudicaram o setor de ciência e tecnologia. Uma é a Emenda Constitucional 95, que estabeleceu um teto de gastos públicos. A outra é a utilização de parte dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e

Tecnológico (FNDCT) para custear gastos financeiros com a dívida pública.

Para o deputado Celso Pansera, idealizador do debate, a visão do governo é equivocada. "Se tem uma forma de sair consistentemente da crise econômica e de uma maneira sustentável é investindo em ciência e tecnologia para gerar novos produtos, novos sistemas, mais produtividade na indústria, melhores empregos. O governo não consegue compreender isso e age ao contrário: quanto mais agudiza a crise, mais corta a receita do setor", criticou o parlamentar, que já foi Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Pansera vê como "trágicas" as perspectivas para a ciência brasileira. "Os crescentes cortes nos recursos de investimento do Ministério da Ciência e Tecnologia têm afetado todo o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, colocando em risco os avanços obtidos nos últimos anos", acrescentou o deputado. O parlamentar avaliou que o cenário para 2019 é ainda mais grave diante da perspectiva da aplicação da Emenda do Teto de Gastos (EC 95).

"Neste momento de discussão da proposta orçamentária para 2019, faz-se necessário um olhar cuidadoso para os recursos destinados à CT&I e às universidades federais, se o Brasil não quiser jogar fora todas as conquistas obtidas até os dias de hoje. Conquistas essas reconhecidas em todo o mundo, como a tecnologia de exploração do pré-sal e a descoberta da vacina para o zika vírus, apenas para ficar em dois exemplos recentes", completou Pansera.

29 de novembro de 2018

## Novo debate sobre eSocial



A CCTCI, em parceria com a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), realizou audiência pública, no dia 29 de novembro, com o objetivo de discutir a importância do sistema eSocial para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para governo e empresas. O evento foi proposto pelos deputados Celso Pansera e Odorico Monteiro.

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, como forma de integrar a prestação de informações sobre trabalhadores e de padronizar sua transmissão, bem como validação, armazenamento e distribuição aos órgãos interessados.

Foi a segunda vez que os dois colegiados se juntaram para avaliar o andamento do programa. A plataforma, que possibilita o recolhimento unificado dos tributos e do FGTS e se destinava inicialmente a atender apenas os empregados domésticos, acabou estendida para o conjunto da economia. Em julho, a obrigação passou a reunir as demais empresas privadas (incluindo pequenas e microempresas e os MEI) e, a partir de 2019, vai englobar também o setor público, que compreende cerca de dois milhões de trabalhadores.

Participaram do debate José Alberto Maia, auditor fiscal do Ministério do Trabalho; Jarbas de Araújo Félix e Altemir Linhares de Melo, ambos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB); Roberto Dal Col Filho,

coordenador-geral de Administração de Informações de Segurados | Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Viviane Lucy de Andrade, gerente-executiva da Gerência Nacional de Passivo do FGTS | Caixa Econômica Federal; Sandra Maria Batista, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Rafael Ernesto Kieckbusch, especialista em políticas e indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Valquíria Cruz, líder do Grupo Técnico de Trabalho sobre o eSocial na Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom); Ricardo Vaz da Silva, presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro) | Regional Goiás; Evandro Mees dos Santos, diretor de Serviços da Sênior Sistemas S. A.; e Sílvia Aparecida Ziemba Moreno, chefe da Divisão de Vínculos e Remunerações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Desde janeiro de 2018, as empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões anuais passaram a ser obrigadas a usar o programa. “Esse grupo representa 13.707 mil empresas e cerca de 15 milhões de trabalhadores, o que representa aproximadamente 1/3 do total de trabalhadores do país”, estimou o deputado Pansera.

O deputado Odorico Monteiro lembrou que o eSocial envolve vários órgãos, como a Receita Federal, a Caixa Econômica e a Previdência Social. O objetivo da audiência foi “mensurar como está sendo a adesão dos atores envolvidos no programa”, explicou o parlamentar.

5 de dezembro de 2018

## Papel do governo e da iniciativa privada nas pesquisas de inovação



A CCTCI realizou audiência pública, no dia 5 de dezembro, com o objetivo de discutir o papel do governo e da iniciativa privada nas pesquisas de inovação. O evento foi proposto pelos deputados Odorico Monteiro, Celso Pansera, Sandro Alex e Luiza Erundina.

Participaram do debate Jorge Mário Campagnolo, secretário-adjunto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Mctic); Ronaldo Souza Camargo, presidente da Financiadora de Inovação e Pesquisa (Finep); Priscila Lelis, coordenadora da Diretoria de Programas e Bolsas no País | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Jorge Almeida Guimarães, diretor-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii); Gianna Cardoso Sagazio, superintendente e diretora de Inovação do Instituto Euvaldo Lodi (IEL); Francilene Garcia, presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (Consecti); e

Newton Kenji Hamatsu, assessor da Presidência da Finep.

Os deputados Odorico Monteiro e Celso Pansera lembraram que, desde a década de 1990, o Brasil vem buscando estruturar o Sistema Nacional de Inovação. Para isso, o país adotou uma série de políticas para estimular as instituições públicas e privadas a investirem no desenvolvimento e difusão de novas tecnologias.

Segundo os parlamentares, a evolução do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) exigiu o emparelhamento do país com os sistemas mais avançados do mundo, com vultosos investimentos nos últimos anos. “Estamos em um momento de singular importância para o país, com a perspectiva de novo governo e o fim de uma legislatura; momento propício para que o governo, a iniciativa privada, as instituições e a sociedade possam debater a pesquisa de inovação, considerando o papel que cada um dos atores desempenha”, justificaram Monteiro e Pansera na proposta de realização da audiência.

6 de dezembro de 2018

## Publicidade e propaganda do setor público



A CCTCI realizou audiência pública, no dia 6 de dezembro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 3.894/00, que trata da publicidade e propaganda dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário e entidades da administração indireta. O evento foi proposto pela deputada Luiza Erundina e pelo deputado JHC.

Participaram do debate Paulo Bernardo Santos Andrade, procurador federal da Advocacia-Geral da União (AGU) e assessor do Departamento de Normas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República; Márcio Abujamra Aith, secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal (STF); Fernando Mauro Trezza, presidente da Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCom); Juliana Sakai, diretora de Operações da Transparência Brasil; e Renata Mielli, coordenadora-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

O Projeto de Lei 3.894/00, que aguarda o parecer da relatora, deputada Luiza Erundina (PSOL-SP), tem 38

proposições apensadas a ele. Uma delas, o Projeto de Lei 6.939/13, determina que seja informado o custo das peças publicitárias. Outro apensado, o Projeto de Lei 4.167/12, obriga que pelo menos 25% do total de recursos despendidos pelos órgãos públicos com publicidade sejam destinados a campanhas educativas.

Atualmente, a publicidade do governo federal é regulada pela Lei 12.232/10, que contém normas gerais para licitação e contratação de serviços prestados por agências de propaganda, bem como pelo Decreto 6.555/08, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo.

Na opinião dos debatedores, a regulamentação do tema precisa abranger principalmente a internet, as mídias sociais e demais tecnologias de comunicação que possam surgir. A sugestão foi levantada pelo fato de que os projetos de lei em análise na Câmara dos Deputados priorizam os veículos tradicionais de mídia, como televisão, jornal e rádio.

# Outros Eventos



**Deputado Odorico Monteiro, em visita técnica ao Banco do Nordeste, à Universidade Federal do Ceará e ao Instituto Federal de Educação do Ceará - Fortaleza/CE - 7 de junho de 2018.**



**Deputados Goulart e Vitor Lippi, em Cerimônia de Lançamento da Pedra Fundamental do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) e de Início dos Testes de Integração dos Turbogeneradores do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (Labgene), no Centro Industrial Nuclear de Aramar - Iperó/SP - 8 de junho de 2018.**



Deputado Cesar Sousa, no 17º Congresso Catarinense de Rádio e Televisão e 10º Prêmio Acaert de Rádio e TV (Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão) - Balneário Camboriú/SC - 2 a 4 de julho de 2018.



Deputado Celso Pansera, na 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) - Maceió/AL - 22 e 23 de julho de 2018.



Deputado Goulart, na Abertura do 28º Congresso Brasileiro de Radiodifusão - Brasília/DF - 21 de agosto de 2018.



Deputados Goulart e Jefferson Campos, na Conferência da GSMA Mobile 360 Series Latin America - Buenos Aires, Argentina - 4 a 6 de dezembro de 2018.



**Deputado Arolde de Oliveira recebe visita de Delegação da União Europeia, na sala da presidência da CCTCI - 5 de dezembro de 2018.**



**Deputado Goulart, em visita técnica às instalações da Dahua Technology - República Popular da China - 8 a 18 de janeiro de 2019.**



**Deputados Goulart, João Fernando Coutinho, Valadares Filho e Laura Carneiro, em visita técnica às instalações da Continental Tower - Lima, Peru - 22 a 25 de janeiro de 2019.**

# CCTCI em Números

# Balanço de 2018

## 1. Eventos

Reunião de instalação e eleição da Mesa	1
Reuniões deliberativas realizadas	18
Reuniões deliberativas canceladas   encerradas com termo	6
Audiências públicas realizadas	11
Audiências públicas canceladas	3
Seminários realizados	3
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>

## 2. Proposições

Requerimentos	44
Pareceres aprovados	142
Emendas orçamentárias aprovadas	7
Prontas para pauta*	40
Aguardando parecer do relator*	91
Aguardando designação de relator*	19
Outras situações*	10
<b>TOTAL</b>	<b>353</b>

(\*) situação em 21/12/2018

# Proposições na CCTCI em 2018

## Requerimentos

REQ	Ementa	Autor	Situação
<b>REQ 279/18</b>	“Requer a realização de Visita Técnica ao Complexo Naval de Itaguaí, no Rio de Janeiro, para conhecer o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)”.	Sibá Machado	APROVADO em 18/04/18.
<b>REQ 280/18</b>	“Requer a realização de audiência pública com o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para apresentar os resultados das ações da pasta em 2017 e os principais programas e projetos para o ano de 2018”.	Sandro Alex	Requerimento subscrito pelo Deputado Goulart. APROVADO em 18/04/18. Evento realizado em 09/05/18. (Ver REQ 283/18)
<b>REQ 281/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para discussão do uso indevido de dados de usuários do Facebook e suas implicações para os brasileiros”.	Sandro Alex	APROVADO em 18/04/18, em conjunto com os requerimentos 282, 284 e 285, de 2018, convertendo a audiência pública em seminário. Evento realizado em 22/05/18. (Ver REQs 282, 284 e 285/18)
<b>REQ 282/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para discussão do uso de dados pessoais para fins eleitorais”.	Sandro Alex	APROVADO em 18/04/18, em conjunto com os requerimentos 281, 284 e 285, de 2018, convertendo a audiência pública em seminário. Evento realizado em 22/05/18. (Ver REQs 281, 284 e 285/18)
<b>REQ 283/18</b>	“Requer a realização de audiência pública com a presença do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, para apresentação de um balanço dos trabalhos realizado em 2017 e dos principais programas e projetos da pasta para o ano de 2018”.	Goulart	APROVADO em 18/04/18. Evento realizado em 09/05/18. (Ver REQ 280/18)
<b>REQ 284/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para discussão do tema das 'fake news' - notícias falsas”.	Goulart	APROVADO em 18/04/18, em conjunto com os requerimentos 281, 282 e 285, de 2018, convertendo a audiência pública em seminário. Evento realizado em 22/05/18. (Ver REQs 281, 282 e 285/18)

<b>REQ 285/18</b>	“Requer seja realizada reunião de audiência pública com fins de discussão sobre a regulação das atividades de provedores de aplicações no Brasil”.	Goulart	APROVADO em 18/04/18, em conjunto com os requerimentos 281, 282 e 284, de 2018, convertendo a audiência pública em seminário. Evento realizado em 22/05/18. (Ver REQs 281, 282 e 284/18)
<b>REQ 286/18</b>	“Requer a realização de audiência pública destinada à discussão do tema: 'A importância do registro físico do voto para a segurança e transparência do processo eleitoral: esclarecimentos sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o voto impresso (ADI 5889)’”.	Izalci Lucas	Requerimento subscrito pelo Deputado Thiago Peixoto. APROVADO em 25/04/18. Evento realizado em 12/07/18.
<b>REQ 287/18</b>	“Requer a aprovação de Seminário sobre Proteção de Dados Pessoais em conjunto com a Comissão Especial de Proteção de Dados Pessoais”.	Goulart, Sandro Alex, Celso Pansera e Thiago Peixoto	Requerimento subscrito pelo Deputado Odorico Monteiro. APROVADO em 25/04/18, com as seguintes alterações: 1) transferência de Márcio Novaes, da Abratel (painel II), para o painel III; 2) substituição do representante do Google, Fabio Coelho (painel III), por Marco Túlio Pires; 3) transferência de Gustavo Artese, do IAPP (painel III), para o painel II; e 4) inclusão de representante do Facebook também no painel III. <u>Aditamento</u> : aprovada, na reunião de 16/05/18, a inclusão dos seguintes convidados: Mauricio Barreto, coordenador do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para a Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Cidacs/Fiocruz), e Bruno Gencarelli, diretor da Unidade Internacional de Proteção de Fluxos de Dados da Comissão Europeia (DF Justiça e Consumidores). Evento realizado em 22/05/18. [Requerimento resultante da fusão/conversão dos REQs 281, 282, 284 e 285/18, que tratavam de audiência pública].
<b>REQ 288/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para examinar as implicações legais da adoção de recursos de inteligência artificial (IA) no setor produtivo”.	Goulart	Requerimento subscrito pelo Deputado Odorico Monteiro. APROVADO em 25/04/18, com aditamento para inclusão do convidado Sebastião Sahão Júnior,

			Presidente do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD). Evento realizado em 16/10/18.
<b>REQ 289/18</b>	“Solicita realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para discutir a 'A importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas'”.	Odorico Monteiro	APROVADO em 25/04/18. Evento realizado em 21/06/18. (Ver REQ 301/18)
<b>REQ 290/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para tratar sobre a necessidade de regulação da tecnologia 'blockchain'”.	Goulart	Requerimento subscrito pelos Deputados Thiago Peixoto, Odorico Monteiro e Vitor Lippi. APROVADO em 25/04/18, com aditamento para inclusão dos seguintes convidados: 1) Ronaldo Lemos, do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS-Rio); 2) Jonny Doin, do Instituto Smart City Business; 3) Aldenio de Vilaça Burgos, do Grupo de Estudos sobre Blockchain, do Banco Central do Brasil; e 4) Guido Lemos, Professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Evento realizado em 19/06/18.
<b>REQ 291/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para debater o panorama atual das telecomunicações no Brasil, e a visão de futuro da regulação setorial”.	Goulart	APROVADO em 16/05/18. Evento realizado em 29/05/18.
<b>REQ 292/18</b>	“Requer seja enviado ao Poder Executivo, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pedido de informações acerca da renovação do Acordo de Cooperação entre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e a empresa OI Telecomunicações para o provimento de soluções em telecomunicações ao Programa Antártico Brasileiro”.	Celso Pansera	APROVADO em 16/05/18.
<b>REQ 293/18</b>	“Requer seja realizada audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática para debater a Empresa Brasil de Comunicação”.	Luiza Erundina	APROVADO em 23/05/18.

<b>REQ 294/18</b>	“Solicita realização de audiência pública com a finalidade de ouvir diversas representações sobre o Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, especialmente no campo da ciência e da pesquisa”.	Odorico Monteiro e Goulart	APROVADO em 06/06/18.
<b>REQ 295/18</b>	“Solicita realização de audiência pública para discutir a contribuição oferecida e os problemas enfrentados pelo Museu Nacional nos seus 200 anos”.	Celso Pansera	Requerimento subscrito pelo Deputado Sibá Machado. APROVADO em 06/06/18.
<b>REQ 296/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para debater sobre a criação do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), de acordo com o Decreto 9.279/18”.	Sibá Machado	APROVADO em 06/06/18. (Ver REQ 316/18)
<b>REQ 297/18</b>	“Requer a realização de audiência pública, para debater a outorga, a renovação e a fiscalização das concessões, das permissões e das autorizações do serviço público de radiodifusão sonora e de sons e imagens”.	Pr. Marco Feliciano	APROVADO em 06/06/18, com aditamento para inclusão de representantes das seguintes entidades: Ministério da Justiça; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC); Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); e Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel). [Obs.: durante a discussão da matéria, o Dep. Arolde de Oliveira sugeriu que o representante do Mctic seja da área de “outorgas”].
<b>REQ 298/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para debater a suposta comercialização de dados pessoais pelo Serpro”.	Goulart	APROVADO em 06/06/18.
<b>REQ 299/18</b>	“Requer visita técnica ao Banco do Nordeste, à Universidade Federal do Ceará e ao Instituto Federal de Educação do Ceará, a ser realizada no dia 07 de junho de 2018”.	Odorico Monteiro	Requerimento subscrito pela Deputada Luiza Erundina. APROVADO em 06/06/18. Visita realizada em 07/06/18.
<b>REQ 300/18</b>	“Requer a realização de audiência pública para debater as oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pela Internet das Coisas e os entraves para a massificação dessa tecnologia no País”.	Goulart	Requerimento subscrito pelo Deputado Celso Pansera. APROVADO em 13/06/18, com aditamento para inclusão do Sr. Eduardo Levy, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil), e de representantes da

			Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) e da Consultoria Mckinsey. ARQUIVADO em 15/08/18, tendo em vista a conversão da audiência pública em seminário (REQ 311/18 CCTCI). (Ver REQ 306/18)
<b>REQ 301/18</b>	“Requer a inclusão de convidado para a audiência pública destinada a debater "A importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas". [Representante da Casa Civil, Sr. Daniel Sigelmann].	Odorico Monteiro	Requerimento subscrito pelo Deputado Celso Pansera. APROVADO em 13/06/18. Evento realizado em 21/06/18. (Ver REQ 289/18)
<b>REQ 302/18</b>	“Solicita a realização de um seminário sobre os resultados e a importância da Lei de Informática no Brasil”.	Bilac Pinto	Requerimento subscrito pelos Deputados Vitor Lippi e Celso Pansera. APROVADO em 13/06/18. Evento realizado em 05/07/18. (Ver REQ 304/18)
<b>REQ 303/18</b>	“Solicita realização de audiência pública para que as operadoras TIM, VIVO, OI e CLARO apresente explicações sobre a recorrente, crescente e sistemática prática de clonagem de telefones móveis e whatsapp e os mecanismos de defesa e segurança que estão sendo adotados pelas empresas”.	Cleber Verde	APROVADO em 20/06/18, com aditamento para inclusão de representante do Whatsapp.
<b>REQ 304/18</b>	“Em aditamento ao Requerimento 302 de 2018, aprovado na CCTIC, requer a inclusão de expositores para o seminário sobre os resultados da lei de informática”.	Bilac Pinto	Requerimento subscrito pelo Deputado Celso Pansera. APROVADO em 04/07/18. Evento realizado em 05/07/18. (Ver REQ 302/18)
<b>REQ 305/18</b>	“Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e auxiliar na regulamentação da Lei nº 13.243, de 2016, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação nos Estados”.	Celso Pansera	APROVADO em 04/07/18, com a composição de seis membros titulares e igual número de suplentes, e com prazo de funcionamento até o final da legislatura.

<b>REQ 306/18</b>	“Requer a inclusão de convidado na audiência pública sobre a Internet das Coisas, tema do Requerimento nº 300, de 2018”. [Rosilda Prates, diretora-executiva da Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação - P&D Brasil].	Goulart	APROVADO em 04/07/18. ARQUIVADO em 15/08/18, tendo em vista a conversão da audiência pública em seminário (REQ 311/18 CCTCI). (Ver REQ 300/18)
<b>REQ 307/18</b>	“Requer a realização de visita técnica da Comissão ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), no Rio de Janeiro (RJ)”.	Goulart	APROVADO em 14/08/18.
<b>REQ 308/18</b>	“Requer a inclusão de convidados na audiência pública para debater os impactos da aquisição da empresa Time Warner pela empresa AT&T, inclusive se a operação observa a Lei nº 12.485/2011, conhecida como Lei do Serviço de Acesso Condicionado (Lei do SeAC)”.	Goulart	APROVADO em 14/08/18, com aditamento para inclusão da Sra. Helena Martins, Professora da Universidade Federal do Ceará (UFC). Evento realizado em 04/09/18. (Ver REQs 209/17 e 312/18)
<b>REQ 309/18</b>	“Requer a convocação do Ministro de Estado da Educação para prestar esclarecimentos sobre potencial suspensão de todas as bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bem como do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, o Programa de Residência Pedagógica e o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, e outros programas da CAPES a partir de 2019”.	Luiza Erundina	PRONTO PARA PAUTA Pautado em 14/08/18 Retirado da pauta por acordo.
<b>REQ 310/18</b>	“Solicita realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) para discutir a 'A importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas”.	Celso Pansera	APROVADO em 14/08/18, com aditamento para inclusão da Sra. Jussara Dutra, Diretora de Pessoas e Organização da Sênior Sistemas S.A. <u>Aditamento</u> : aprovada, na R.O. de 28/11/18, a inclusão do Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch, Especialista em Política e Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Evento realizado em 29/11/18.
<b>REQ 311/18</b>	“Requer a realização de seminário para discutir a Internet das Coisas (Internet of Things - IoT)”.	Goulart	APROVADO em 14/08/18. Evento realizado em 06/11/18. (Ver REQ 314/18)

<b>REQ 312/18</b>	“Requer a inclusão de convidado na audiência pública para debater os impactos da aquisição da empresa Time Warner pela empresa AT&T, inclusive se a operação observa a Lei nº 12.485/2011, conhecida como Lei do Serviço de Acesso Condicionado (Lei do SeAC)”.	Sandro Alex	APROVADO em 14/08/18. Evento realizado em 04/09/18. (Ver REQs 209/17 e 308/18)
<b>REQ 313/18</b>	“Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, para discutir a situação econômica da área de Ciência e Tecnologia e a crise das Universidades brasileiras”.	Celso Pansera	Requerimento subscrito pelos Deputados Sandro Alex e André Figueiredo. APROVADO em 17/10/18, com aditamento para que a audiência pública deixe de ser conjunta com a Comissão de Educação. Evento realizado em 07/11/18.
<b>REQ 314/18</b>	“Requer a inclusão de convidado no seminário sobre a Internet das Coisas, tema do Requerimento nº 311, de 2018”.	Goulart	APROVADO em 31/10/18, com aditamento para substituição do nome do Sr. Rogério Nunes pelo da Sra. Rosana Casais, Diretora Institucional da Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores (Abisemi). Evento realizado em 06/11/18. (Ver REQ 311/18)
<b>REQ 315/18</b>	“Requer a realização de nova audiência pública para debater os impactos, nos mercados brasileiros de telecomunicações e de audiovisual, da aquisição, nos Estados Unidos da América, da Time Warner pela AT&T”.	Goulart, Sandro Alex e Luiza Erundina	APROVADO em 31/10/18.
<b>REQ 316/18</b>	“Requer a inclusão de convidado na audiência pública sobre o Programa Espacial Brasileiro, tema do Requerimento nº 296, de 2018”.	Sibá Machado	Requerimento subscrito pela Deputada Luiza Erundina. APROVADO em 13/11/18. (Ver REQ 296/18)
<b>REQ 317/18</b>	“Solicita realização de audiência pública para debater o papel do Governo e da Iniciativa Privada nas pesquisas de Inovação.”	Odorico Monteiro e Celso Pansera	Requerimento subscrito pelos Deputados Luiza Erundina e Sandro Alex. APROVADO em 21/11/18. <u>Aditamento</u> : aprovada, na R.O. de 28/11/18, a inclusão do Sr. Jorge Almeida Guimarães, diretor-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Evento realizado em 05/12/18.

<b>REQ 318/18</b>	“Requer seja realizada audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática para debater o PL 4.334/16” [“obriga os fornecedores de mapas para dispositivos de sistemas de posicionamento global (GPS) a oferecerem o recurso de alerta ao usuário em caso de aproximação de áreas com elevado índice de criminalidade ou consideradas de alto risco”].	Luiza Erundina	APROVADO em 28/11/18.
<b>REQ 319/18</b>	“Solicita realização de audiência pública para debater 'Veículo Autônomo', também conhecido como veículo robótico ou veículo sem motorista, desafios e perspectivas”.	Odorico Monteiro	Requerimento subscrito pelo Deputado Celso Pansera. APROVADO em 28/11/18.
<b>REQ 320/18</b>	“Requer a impressão, pela Gráfica da Câmara dos Deputados, do relatório de atividades da Comissão relativo ao ano de 2018”.	Goulart	APROVADO em 28/11/18.
<b>REQ 321/18</b>	“Requer a substituição de convidado para a audiência pública destinada a discutir o PL nº 3.894, de 2000, sobre a publicidade e propaganda dos 3 Poderes, tema do Requerimento nº 120, de 2015”.	Luiza Erundina	APROVADO em 28/11/18. Evento realizado em 06/12/18. (Ver REQ 120/15)
<b>REQ 322/18</b>	“Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com o objetivo de sugerir a adesão do Brasil como Estado Membro Associado do laboratório europeu CERN”.	Eduardo Cury	APROVADO em 11/12/18.

## Pareceres aprovados

Proposição	Ementa	Votação
PL 7.476/06	Do Poder Executivo – que “Dispõe sobre as prescrições médicas e odontológicas, em garantia do princípio da transparência e do direito do consumidor de medicamentos à informação”. (Apensados: PLs nºs 4.365/08; 3.344/12; 4.669/16; 7.019/17, 9.254/17). RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Vitor Lippi (PSDB-SP), pela aprovação deste, do PL 4.365/08, do PL 3.344/12, do PL 4.669/16, do PL 9.254/17, e do PL 7.019/17, apensados, com substitutivo. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/07/18
PL 7.352/10	Do Sr. Roberto Britto – que “Dispõe sobre o uso de correio eletrônico pelos órgãos e repartições da Administração Pública Federal”. Explicação da ementa: as mensagens serão apenas de serviço sendo proibidas as de caráter pessoal. RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela rejeição. <b>Aprovado o parecer.</b>	28/11/18
PL 6.381/13	Do Sr. Aureo – que “Determina a obrigatoriedade de veiculação de sinalização da bandeira tarifária da energia elétrica em vigor pelas geradoras de radiodifusão de sons e imagens”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela rejeição deste, e das Emendas nºs 1 e 2 Adotadas pela Comissão de Defesa do Consumidor. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/06/18
PL 297/15	Do Sr. João Fernando Coutinho – que “Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências”. Explicação da ementa: estabelece a criação, pelo CNPq, de um cadastro nacional de pesquisadores que teriam liberação imediata de mercadorias destinadas à pesquisa científica e tecnológica. RELATOR: deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela aprovação deste e do Substitutivo da CSSF, com Subemenda. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/07/18
PL 741/15	Da Sra. Carmen Zanotto – que “Acrescenta ao Art. 241-A, §1º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) inciso III”. (Apensado: PL nº 7.918/17). RELATOR: deputado GOULART. PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com Subemenda Substitutiva, e pela rejeição do PL 7.918/17, apensado. <b>Aprovado o parecer.</b>	14/08/18

<b>PL 2.009/15</b>	Do Sr. Tenente Lúcio – que “Acrescenta alínea ao art. 38 da Lei nº 4.117- Código Brasileiro de Telecomunicações, para dispor sobre informação, propaganda ou publicidade que exponha a pessoa a perigo”. RELATOR: deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela rejeição. <b>Aprovado o parecer.</b>	12/12/18
<b>PL 2.246/15</b>	Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que “Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados”. (Apensados: PLs nºs 4.611/16, 7.329/17, 7.894/17, 8.637/17, 10.302/18). RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 4.611/16, do PL 7.329/17, do PL 7.894/17, do PL 8.637/17, e do PL 10.302/18, apensados, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda nº 1/2017. <b>Aprovado o parecer, com complementação de voto.</b>	28/11/18
<b>PL 3.845/15</b>	Do Sr. Felipe Bornier – que “Dispõe sobre diretrizes para realização de ligações realizadas por telefonia móvel”. RELATORA: deputada TIA ERON. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	06/06/18
<b>PL 4.379/16</b>	Do Sr. Flavinho - que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer condições para a cobrança de tarifas de planos pós-pagos e a obrigatoriedade de reembolso de créditos não utilizados de planos pré-pagos, em caso de rescisão de contrato de prestação de serviços de telecomunicações”. RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela rejeição. <b>Aprovado o parecer.</b>	12/12/18
<b>PL 4.464/16</b>	Do Sr. Alberto Fraga – que “Revoga os artigos 51 e 52 da lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e da informação, sobre dano moral”. RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela rejeição. <b>Aprovado o parecer.</b>	23/05/18
<b>PL 5.201/16</b>	Da CPICIBER – que “Altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, autorizando o uso dos recursos do Fistel por órgãos da polícia judiciária”. RELATOR: Deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela rejeição deste, e da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. <b>Aprovado o parecer.</b>	04/07/18
<b>PL 5.562/16</b>	Do Sr. Professor Sérgio de Oliveira – que “Obriga as empresas prestadoras do serviço de telefonia a cadastrarem pessoa indicada pelo deficiente auditivo, surdo-mudo ou visual para fins de representação ou teleatendimento”.	13/11/18

	<p>RELATORA: deputada LUCIANA SANTOS.  PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com subemendas.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	
<b>PL 6.308/16</b>	<p>Do Sr. Rômulo Gouveia – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para atualizar e ampliar os direitos dos usuários de serviços de telecomunicações”.  RELATOR: deputado FABIO FARIA.  PARECER: pela aprovação, com substitutivo.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	16/05/18
<b>PL 6.385/16</b>	<p>Do Sr. André Figueiredo – que “Dispõe sobre a prestação de serviços postais aos órgãos públicos federais da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências”.  (Apensado: PL nº 7.638/17).  RELATOR: deputado GOULART.  PARECER: pela aprovação deste, e do PL 7.638/17, apensado, com substitutivo.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	06/06/18
<b>PLP 358/17</b>	<p>Do Sr. Daniel Vilela – que “Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, para instituir vedação à limitação de empenho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FNDCT -, nas condições que especifica”.  RELATOR: deputado JÚLIO CESAR.  PARECER: pela aprovação.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	13/11/18
<b>PL 6.846/17</b>	<p>Do Sr. Zé Silva – que “Estabelece os princípios e critérios para certificação de entidades provedoras de tecnologia social, e dá outras providências”.  RELATOR: deputado GOULART.  PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/07/18
<b>PL 7.082/17</b>	<p>Do Senado Federal – que “Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”.  RELATOR: deputado AFONSO MOTTA.  PARECER: pela aprovação, com emendas.  <b>Aprovado o parecer, com complementação de voto; contra o voto da deputada Luiza Erundina.</b></p>	18/04/18
<b>PL 7.290/17</b>	<p>Da Sra. Luizianne Lins – que “Dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para ampliar as condições de universalização dos serviços de telecomunicações no que tange às pessoas com deficiência”.  RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.  PARECER: pela aprovação, com substitutivo.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	17/10/18

<p><b>PL 7.656/17</b></p>	<p>Do Sr. Vitor Lippi – que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, reduzindo a zero o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica incidentes sobre as estações móveis de serviços de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina”.</p> <p>RELATOR: deputado EDUARDO CURY.</p> <p>PARECER: pela aprovação, com substitutivo.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>11/07/18</p>
<p><b>PL 7.923/17</b></p>	<p>Do Sr. Wilson Beserra – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre os compromissos de implantação e modernização de redes de banda larga em áreas de baixo desenvolvimento econômico e social assumidos pelas operadoras de telecomunicações em função de termos de ajustamento de conduta celebrados com a Anatel”.</p> <p>RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.</p> <p>PARECER: pela aprovação, com substitutivo.</p> <p><b>Aprovado o parecer, com complementação de voto.</b></p>	<p>28/11/18</p>
<p><b>PL 7.945/17</b></p>	<p>Do Sr. Maia Filho – que “Acrescenta o inciso IV ao art. 114 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos, revoga o parágrafo único e dá outras providências”.</p> <p>Explicação da ementa: insere os blogs e portais de notícias no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ).</p> <p>RELATOR: deputado AFONSO MOTTA.</p> <p>PARECER: pela aprovação, com substitutivo.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>11/07/18</p>
<p><b>PL 8.127/17</b></p>	<p>Da Sra. Bruna Furlan – que “Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), para estabelecer parâmetros, critérios e limites ao compartilhamento de dados pessoais de brasileiros pelo poder público, dispor sobre a responsabilização administrativa e penal decorrente da violação de direitos e deveres previstos na lei, e dar outras providências”.</p> <p>RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.</p> <p>PARECER: pela aprovação, com substitutivo.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>12/12/18</p>
<p><b>PL 8.943/17</b></p>	<p>Do Sr. Aureo – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995”.</p> <p>Explicação da ementa: trata de procedimento para dar publicidade ao uso de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.</p> <p>RELATOR: deputado THIAGO PEIXOTO.</p> <p>PARECER: pela rejeição.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>12/12/18</p>

<b>PL 9.165/17</b>	Do Poder Executivo – que “Institui a Política de Inovação Educação Conectada”. RELATOR: deputado LOBBE NETO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	14/08/18
<b>PL 9.183/17</b>	Do Sr. Takayama – que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 para a inclusão do Artigo 100-A, que trata do parcelamento de taxas e tarifas”. RELATOR: deputado MILTON MONTI. PARECER: pela aprovação deste, com emenda. <b>Aprovado o parecer; contra o voto da deputada Luiza Erundina.</b>	28/11/18
<b>PL 9.615/18</b>	Do Senado Federal - Lasier Martins - (PLS 420/17) - que "altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta". (Apensado: PL 9.942/18 (Apensado: PL 10.064/18)). RELATOR: deputado PROFESSOR PACCO. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, pela aprovação deste, com emendas, e da Emenda 1/2018 da CCTCI, com subemenda, e pela rejeição do PL 9.942/18, e do PL 10.064/18, apensados. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>PL 9.640/18</b>	Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que “Altera a Lei nº 8.958, de 1994, para permitir a utilização dos recursos captados por instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica nas finalidades que especifica”. RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/06/18
<b>PL 9.690/18</b>	Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende – que “Altera a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2012, que cria os Institutos Federais, para proporcionar aos servidores o acesso a bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio”. RELATOR: deputado ODORICO MONTEIRO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. <b>Aprovado o parecer.</b>	12/12/18
<b>TVR 215/17</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 518/17, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	16/05/18

TVR 216/17	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 455, de 5 de junho de 2015, que autoriza a Associação Universitária de Curitiba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, Estado do Paraná" (Mensagem 518/17, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CELSO PANSERA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	16/05/18
TVR 217/17	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul" (Mensagem 518/17, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado EDUARDO CURY.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	16/05/18
TVR 219/17	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.820, de 1 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Iguatu, Estado do Paraná" (Mensagem 518/17, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	16/05/18
TVR 220/17	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.782, de 6 de janeiro de 2016, que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina" (Mensagem 518/17, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado RONALDO MARTINS.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	16/05/18
TVR 223/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 297, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul" (Mensagem 78/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	16/05/18
TVR 224/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 458, de 05 de junho de 2015, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza a executar, pelo</p>	16/05/18

	<p>prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tauá, Estado do Ceará" (Mensagem 123/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado DOMINGOS NETO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	
<b>TVR 218/17</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.086, de 8 de setembro de 2015, que autoriza a Associação Riopombense de Integração e Cultura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 518/17, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado HÉLIO LEITE.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	23/05/18
<b>TVR 221/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.094, de 08 de setembro de 2015, que autoriza ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, Estado de São Paulo" (Mensagem 78/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado BENITO GAMA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	23/05/18
<b>TVR 226/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.827, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Armazém a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Armazém, Estado de Santa Catarina" (Mensagem 124/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado EDUARDO CURY.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	23/05/18
<b>TVR 228/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação Cidade Alta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná" (Mensagem 138/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	06/06/18
<b>TVR 225/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.773, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Onça do Pitangui, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 123/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado PAULO FREIRE.</p>	13/06/18

	PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	
<b>TVR 248/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.301, de 05 de abril de 2017, que renova a permissão outorgada à Rádio Regional Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina" (Mensagem 262/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado LOBBE NETO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	20/06/18
<b>TVR 222/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.927, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação Comunitária de Santa Rosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte" (Mensagem 78/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SERGIO ZVEITER. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	04/07/18
<b>TVR 229/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.936, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmas, Estado do Tocantins" (Mensagem 138/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	04/07/18
<b>TVR 231/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 22 de maio de 2014, que autoriza a Associação dos Músicos Caxienses a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDES JÚNIOR. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	04/07/18
<b>TVR 235/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.910, de 03 de novembro de 2015, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SERGIO ZVEITER. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	04/07/18

<p><b>TVR 237/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.230, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Independência do Distrito do Bezerra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Formosa, Estado de Goiás" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>04/07/18</p>
<p><b>TVR 239/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 68, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada a ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cabixi, Estado de Rondônia" (Mensagem 260/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SIBÁ MACHADO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>04/07/18</p>
<p><b>TVR 241/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.685, de 06 de janeiro de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia" (Mensagem 260/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>04/07/18</p>
<p><b>TVR 244/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 86, de 13 de fevereiro de 2015, que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul" (Mensagem 261/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>04/07/18</p>
<p><b>TVR 245/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 474, de 14 de maio de 2015, que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul" (Mensagem 261/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>04/07/18</p>

TVR 232/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 881, de 09 de junho de 2015, que autoriza a Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado RICARDO IZAR.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/07/18
TVR 234/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.079, de 09 de setembro de 2015, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Poté, Estado do Minas Gerais" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/07/18
TVR 230/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 28, de 06 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado FABIO REIS.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	14/08/18
TVR 233/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Alto Figueira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CESAR SOUZA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	14/08/18
TVR 236/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 60, de 01 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia" (Mensagem 259/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CLEBER VERDE.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	14/08/18

<p><b>TVR 249/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.164, de 06 de novembro de 2014, que autoriza o Clube de Mães do Município de Saloá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Saloá, Estado de Pernambuco" (Mensagem 316/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>14/08/18</p>
<p><b>TVR 252/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 26, de 01 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação Cultural de Brotas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Miraíma, Estado do Ceará" (Mensagem 316/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SÓSTENES CAVALCANTE. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>14/08/18</p>
<p><b>TVR 256/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.849, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte" (Mensagem 346/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>14/08/18</p>
<p><b>TVR 246/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.076, de 14 de maio de 2015, que outorga permissão o Centro Universitário de Franca - UNIFACEF para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Franca, Estado de São Paulo" (Mensagem 261/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AFONSO MOTTA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>04/09/18</p>
<p><b>TVR 250/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.083, de 08 de setembro de 2015, que autoriza a Associação Aliança Comunitária (Alicom) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tianguá, Estado do Ceará" (Mensagem 316/18, do Poder Executivo). RELATORA: deputada TIA ERON. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>04/09/18</p>
<p><b>TVR 259/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 741, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana a executar, pelo prazo</p>	<p>04/09/18</p>

	de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba" (Mensagem 390/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	
<b>TVR 276/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.027, de 18 de abril de 2018, que outorga permissão à Fundação João Paulo II para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo" (Mensagem 448/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado GOULART. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	04/09/18
<b>TVR 247/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.252, de 13 de dezembro de 2016, que outorga permissão à Fundação Cultural Vicentina para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará" (Mensagem 261/18, do Poder Executivo). RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	17/10/18
<b>TVR 251/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.984, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza as Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 316/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado TAKAYAMA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	17/10/18
<b>TVR 257/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 360/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	17/10/18
<b>TVR 258/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.740, de 6 de janeiro de 2016, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI (ACRCI) a	17/10/18

	<p>executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga, Estado da Bahia" (Mensagem 390/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	
<b>TVR 264/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 240, de 30 de abril de 2012, que outorga permissão o Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jupi, Estado de Pernambuco" (Mensagem 404/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	17/10/18
<b>TVR 267/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 781, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Água Fria e Barra para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Fria, Estado da Bahia" (Mensagem 405/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SIBÁ MACHADO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	17/10/18
<b>TVR 268/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itabaiana, Estado de Sergipe" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SIBÁ MACHADO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	17/10/18
<b>TVR 271/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.850, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SANDES JÚNIOR.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	17/10/18
<b>TVR 272/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.524, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santo Antônio do Jacinto, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo).</p>	17/10/18

	RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	
<b>TVR 240/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 906, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Rádio Comunitária Campeche a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina" (Mensagem 260/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	31/10/18
<b>TVR 255/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.993, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 346/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	31/10/18
<b>TVR 263/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 169, de 12 de abril de 2017, que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Mariana, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 392/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	31/10/18
<b>TVR 277/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.827, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jiquiriçá, Estado da Bahia" (Mensagem 472/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado JEFFERSON CAMPOS. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	31/10/18
<b>TVR 227/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.475, de 09 de maio de 2016, que renova a permissão outorgada à Fundação Ulysses Guimarães para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte" (Mensagem 125/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CESAR SOUZA.	13/11/18

	PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	
TVR 242/18	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 476, de 20 de junho de 2014, que outorga permissão à Universidade Regional do Cariri - URCA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Crato, Estado do Ceará" (Mensagem 261/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
TVR 243/18	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.108, de 11 de novembro de 2014, que outorga permissão o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Arapiraca, Estado de Alagoas" (Mensagem 261/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado PAULO FREIRE. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
TVR 261/18	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.852, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Gandu, Estado da Bahia" (Mensagem 391/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
TVR 262/18	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.058, de 11 de maio de 2015, que outorga permissão o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Rio Verde, Estado de Goiás" (Mensagem 392/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CESAR SOUZA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
TVR 266/18	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 780, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araci, Estado da Bahia" (Mensagem 405/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado RONALDO MARTINS.	13/11/18

	PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	
<b>TVR 274/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.888, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Batalha, Estado de Alagoas" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado PAULO FREIRE. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
<b>TVR 275/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmas, Estado do Tocantins" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado MARCOS SOARES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
<b>TVR 278/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.358, de 09 de maio de 2016, que autoriza a Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Fria, Estado da Bahia" (Mensagem 472/18, do Poder Executivo). RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
<b>TVR 281/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 50, de 1 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso" (Mensagem 509/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18
<b>TVR 285/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.137, de 9 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rodeiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 534/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado GOULART. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	13/11/18

<p><b>TVR 289/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.036, de 1 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aramari, Estado da Bahia" (Mensagem 535/18, do Poder Executivo). RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>13/11/18</p>
<p><b>TVR 292/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 755, de 14 de março de 2018, que autoriza a Associação Cultural e Artística de Jaguarari, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguarari, Estado da Bahia" (Mensagem 535/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado PAULO FREIRE. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>13/11/18</p>
<p><b>TVR 295/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 346, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná" (Mensagem 591/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>13/11/18</p>
<p><b>TVR 296/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.513, de 28 de agosto de 2015, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos Pela Comunicação), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro" (Mensagem 591/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SIBÁ MACHADO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>13/11/18</p>
<p><b>TVR 298/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.682, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Regional FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí" (Mensagem 591/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDES JÚNIOR. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>13/11/18</p>

TVR 254/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.493, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Vale de São Domingos (Acodac) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vale de São Domingos, Estado do Mato Grosso" (Mensagem 316/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	21/11/18
TVR 282/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 949, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Feira de Santana, Estado da Bahia" (Mensagem 509/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CELSO PANSERA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	21/11/18
TVR 291/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.097, de 8 de setembro de 2015, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Feliz (feliz Fm), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul" (Mensagem 535/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado MARCOS SOARES.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	21/11/18
TVR 265/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 424, de 05 de outubro de 2012, que outorga permissão à B &amp; D Sistema de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bom Jesus, Estado do Piauí" (Mensagem 404/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATORA: deputada TIA ERON.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	28/11/18
TVR 273/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.052, de 07 de junho de 2017, que autoriza ao Instituto Movimento da Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mairiporã, Estado de São Paulo" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	28/11/18
TVR 286/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014, que autoriza à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de</p>	28/11/18

	<p>Itamaraju, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itamaraju, Estado da Bahia" (Mensagem 535/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	
<b>TVR 293/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.226, de 2 de maio de 2018, que autoriza a Associação Avalanche - Amigos do Bairro Ana Vieira, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sena Madureira, Estado do Acre" (Mensagem 535/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	28/11/18
<b>TVR 299/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.731, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação Comunitária Avante Jaguaquara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguaquara, Estado da Bahia" (Mensagem 591/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	28/11/18
<b>TVR 253/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 885, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Primavera, Estado do Pará" (Mensagem 316/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SERGIO ZVEITER. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
<b>TVR 260/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.000, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Baixa Grande, Estado da Bahia" (Mensagem 391/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
<b>TVR 269/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.229, de 05 de junho de 2015, que autoriza ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo).</p>	11/12/18

	<p>RELATOR: deputado SERGIO ZVEITER.  PARECER: pela aprovação.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	
TVR 270/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.985, de 24 de novembro de 2015, que autoriza a Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia" (Mensagem 413/18, do Poder Executivo).  RELATOR: deputado SANDRO ALEX.  PARECER: pela aprovação.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 279/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 50, de 21 de fevereiro de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina" (Mensagem 508/18, do Poder Executivo).  RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA.  PARECER: pela aprovação.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 283/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.306, de 24 de agosto de 2017, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultura FM de Avelino Lopes - Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Avelino Lopes, Estado do Piauí" (Mensagem 509/18, do Poder Executivo).  RELATOR: deputado CESAR SOUZA.  PARECER: pela aprovação.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 297/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.821, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibiassucê, Estado da Bahia" (Mensagem 591/18, do Poder Executivo).  RELATOR: deputado SANDRO ALEX.  PARECER: pela aprovação.  <b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 300/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.820, de 04 de abril de 2018, que outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 605/18, do Poder Executivo).</p>	11/12/18

	RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	
<b>TVR 301/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 738, de 06 de maio de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Braçonortense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 302/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.592, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 303/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.311, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 305/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 78, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jarú, Estado de Rondônia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 307/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 173, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer, para executar,	11/12/18

	<p>pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cruz das Almas, Estado da Bahia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	
<b>TVR 308/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.259, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Unaí, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SANDES JÚNIOR.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
<b>TVR 309/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 590, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança e Paz, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
<b>TVR 310/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.095, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Corumbiara, Estado de Rondônia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CELSO PANSERA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
<b>TVR 311/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.099, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibititá, Estado da Bahia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado EDUARDO CURY.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18

TVR 312/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.461, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SANDRO ALEX.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 313/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.823, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Serrote Educativa, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Serrolândia, Estado da Bahia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 314/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.893, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Forquilha, Estado do Ceará" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 316/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.179, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 317/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.187, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Ascocol - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CLEBER VERDE.</p>	11/12/18

	PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	
<b>TVR 318/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.188, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado MARCOS SOARES. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 319/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.620, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Mirantense - Ascom, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 320/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.138, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Pojuca, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pojuca, Estado da Bahia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 321/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.739, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-Cultural e Educativo de Itatim - ABCCL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itatim, Estado da Bahia" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18
<b>TVR 324/18</b>	"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bacabeira, Estado do Maranhão" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b>	11/12/18

<p><b>TVR 326/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado LOBBE NETO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>11/12/18</p>
<p><b>TVR 327/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 31, de 06 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado BILAC PINTO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>11/12/18</p>
<p><b>TVR 329/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Catalão, Estado de Goiás" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado PAULO FREIRE. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>11/12/18</p>
<p><b>TVR 333/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.918, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Lúcia, Estado do Paraná" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>11/12/18</p>
<p><b>TVR 334/18</b></p>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.943, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Beneditinos, Estado do Piauí" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDES JÚNIOR. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	<p>11/12/18</p>

TVR 338/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Chorrochó, Estado da Bahia" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado THIAGO PEIXOTO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 339/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Petrolina, Estado de Pernambuco" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 340/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza a Associação Nova Barra, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barra, Estado da Bahia" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 342/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 790, de 14 de março de 2018, que autoriza a Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SANDRO ALEX.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 345/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.709, de 02 de agosto de 2018, que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado MARCOS SOARES.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
TVR 348/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 41, de 01 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Destino a executar, pelo</p>	11/12/18

	<p>prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Milhã, Estado do Ceará" (Mensagem 620/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado LOBBE NETO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	
<b>TVR 349/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.120, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (Liberdade FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Turilândia, Estado do Maranhão" (Mensagem 620/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado LOBBE NETO.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
<b>TVR 350/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.887, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária, de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Turístico de Porecatu (ACODECAP) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porecatu, Estado do Paraná" (Mensagem 620/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	11/12/18
<b>TVR 304/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 71, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte" (Mensagem 614/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado PAULO FREIRE.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	12/12/18
<b>TVR 322/18</b>	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 770, de 6 de dezembro de 2001, retificada pela Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 3.684, de 28 de setembro de 2017, e pela retificação publicada na seção 1 do Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2012, que autoriza a Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado PAULO FREIRE.</p> <p>PARECER: pela aprovação.</p> <p><b>Aprovado o parecer.</b></p>	12/12/18

TVR 328/18	<p>"Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.228, de 05 de junho de 2015, que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso" (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado THIAGO PEIXOTO. PARECER: pela aprovação. <b>Aprovado o parecer.</b></p>	12/12/18
------------	--	----------

## Emendas orçamentárias aprovadas pela CCTCI

### Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
INCLUSÃO	2025/212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais	20/06/18
INCLUSÃO	2021/20UT	20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais (PLANO NACIONAL DE INTERNET DAS COISAS)	20/06/18
TEXTO		Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS 1. Despesas do FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	20/06/18

### Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA

Tipo	Programa/Ação	Descrição	Aprovação
ACRÉSCIMO	2056/20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada R\$ 200 milhões	17/10/18
ACRÉSCIMO	2046/2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica R\$ 100 milhões	17/10/18

ACRÉSCIMO	2021/20V8	Apoio a Iniciativas de Projetos de Inclusão Digital (Cidades Digitais) R\$ 200 milhões	17/10/18
ACRÉSCIMO	2021/20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais (Plano Nacional de Internet das Coisas) R\$ 100 milhões	17/10/18

## Prontas para a pauta\*

Proposição	Ementa
<b>PL 4.026/04</b>	Do Sr. Claudio Magrão – que “Dispõe sobre os limites à concentração econômica nos meios de comunicação social, e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 6.667/09). RELATOR: dep. DOMINGOS NETO. PARECER: pela rejeição deste e do PL nº 6.667/09, apensado.
<b>PL 490/11</b>	Do Senado Federal – que “Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que “institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências”, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”. (Apensados: PLs nºs 4.186/98, 1.513/99, 1.550/03, 1.594/03, 1.665/03, 2.105/03, 2.189/03, 2.949/00, 4.156/01, 4.165/01, 4.225/98, 6.851/02, 5.669/01, 6.464/02, 7.046/06, 7.542/06, 2.480/07, 3.790/08, 4.799/09, 1.523/11, 1.944/11, 2.535/11, 2.519/11, 5.189/13, 6.437/13, PL 7.397/14, 7.398/14, 7.584/14, 7.729/14, 8.162/14, 1.230/15, 1.632/15, 2.790/15, 7.284/17, 8.177/17, 8.249/17, 8.386/17). Explicação da Ementa: Proíbe o uso da sigla "FM" na denominação das rádios comunitárias. RELATOR: deputado SILAS CÂMARA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2.519/11, do PL 4.225/98, do PL 1.513/99, do PL 2.949/00, do PL 4.156/01, do PL 4.165/01, do PL 5.669/01, do PL 6.464/02, do PL 1.550/03, do PL 1.594/03, do PL 1.665/03, do PL 2.105/03, do PL 2.189/03, do PL 7.542/06, do PL 2.480/07, do PL 4.799/09, do PL 1.523/11, do PL 7.397/14, do PL 7.398/14, do PL 7.584/14, do PL 8.249/17, do PL 6.851/02, do PL 8.162/14, do PL 1.632/15, do PL 8.386/17, do PL 7.046/06, do PL 2.535/11, do PL 7.284/17, do PL 3.790/08, do PL 4.186/98, do PL 1.944/11, do PL 7.729/14, do PL 1.230/15, do PL 6.437/13, do PL 5.189/13, do PL 8.177/17, e do PL 2.790/15, apensados.
<b>PL 1.872/11</b>	Do Senado Federal – que “Institui o Prêmio Brasil de Incentivo à Pesquisa e à Aplicação de Conhecimentos e de Tecnologia para o Desenvolvimento Humano (Prêmio Brasil)”. RELATOR: deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela aprovação.
<b>PL 5.128/13</b>	Do Sr. Dimas Fabiano - que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que as ligações telefônicas locais e interurbanas sejam cobradas por chamada”.

	<p>RELATOR: deputado HÉLIO LEITE. PARECER: pela aprovação.</p>
<b>PL 5.204/13</b>	<p>Do Sr. Guilherme Campos - que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para dispor sobre as penas por infrações a que estão sujeitas as emissoras de radiodifusão”. (Apensado: PL nº 8.215/14). RELATOR: deputado SERGIO ZVEITER. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 8.215/14, apensado, com substitutivo</p>
<b>PFC 38/15</b>	<p>Do Sr. Sandro Alex – que “Propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e o controle na arrecadação e aplicação dos recursos dos fundos das telecomunicações”. RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: Pelo encaminhamento ao TCU de solicitação de novas informações sobre o cumprimento das medidas estabelecidas no acórdão 749/17.</p>
<b>PL 292/15</b>	<p>Do Sr. Valdir Assunção – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras do serviço de telefonia expandirem a cobertura do serviço para todos os distritos dos municípios abrangidos em sua área de outorga”. (Apensados: PLs nºs 378/15, 1.549/15, 3.250/15, 991/15). RELATOR: deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela rejeição deste, dos PLs nºs 378/15, 1.549/15, 3.250/15 e 991/15, apensados.</p>
<b>PL 1.676/15</b>	<p>Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que “Tipifica o ato de fotografar, filmar ou captar a voz de pessoa, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificadoras para as diversas formas de sua divulgação e dispõe sobre a garantia de desvinculação do nome, imagem e demais aspectos da personalidade, publicados na rede mundial de computadores, internet, relativos a fatos que não possuem, ou não possuem mais, interesse público”. (Apensados: PLs nºs 2.712/15, 10.860/18). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela rejeição deste, do PL 2.712/15, e do PL 10.860/18, apensados.</p>
<b>PL 1.677/15</b>	<p>Da Sra. Maria do Rosário – que “Dispõe sobre a destinação às mídias regionais de parcela dos recursos aplicados na contratação de publicidade institucional ou comercial pelos Órgãos, Entidades, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista das três esferas de governo”. RELATOR: deputado CLEBER VERDE. PARECER: pela rejeição.</p>
<b>PL 2.993/15</b>	<p>Do Sr. Ronaldo Carletto - que “Dispõe sobre os aplicativos de mensagens multiplataforma na Internet”. (Apensado: PL nº 3.003/15). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 3.003/15, apensado, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor, com substitutivo.</p>
<b>PL 3.133/15</b>	<p>Da Sra. Margarida Salomão – que “Altera o § 5º do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e o art. 18 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a veiculação de publicidade comercial local pelas emissoras comunitárias”. RELATOR: deputado MARCOS SOARES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.</p>

<b>PL 3.307/15</b>	Do Sr. Marcos Soares – que “Dispõe sobre o envio de mensagem de texto SMS pelas operadoras de telefonia celular e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 8.092/17). RELATOR: deputado CLAUDIO CAJADO. PARECER: ela aprovação deste, do PL 8.092/17, apensado, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor.
<b>PFC 77/16</b>	Da CPICIBER – que “Propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, as ações de acompanhamento e controle da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel acerca da correta bilhetagem dos serviços de dados por parte das prestadoras do Serviço Móvel Pessoal”. RELATOR: deputado JEFFERSOM CAMPOS. PARECER: pela implementação.
<b>PFC 84/16</b>	Do Sr. Julio Lopes – que “Propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), as ações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (Gired) no que diz respeito às decisões desses órgãos relativas aos repasses e aplicação dos recursos advindos de compromissos estabelecidos pelo Edital 002/2014/SOR/SPR/CD - Anatel (Edital de 700 MHz) gerenciados pela Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)”. RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela implementação.
<b>PL 4.334/16</b>	Da Sra. Laura Carneiro – que “Obriga os fornecedores de mapas para dispositivos de sistemas de posicionamento global (GPS) a oferecerem o recurso de alerta ao usuário em caso de aproximação de áreas com elevado índice de criminalidade ou consideradas de alto risco”. (Apensados: PLs nºs 4.706/16, 9.200/17). RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 4.706/16, e do PL 9.200/17, apensados, com substitutivo.
<b>PL 4.851/16</b>	Do Senado Federal – que “Dispõe sobre a avaliação e o monitoramento das políticas públicas destinadas à ampliação do acesso à internet”. RELATOR: deputado FÁBIO REIS. PARECER: pela aprovação.
<b>PL 5.220/16</b>	Do Sr. Rômulo Gouveia – que “Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir a propaganda de medicamentos nos meios de comunicação”. RELATOR: deputado IZALCI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
<b>PL 5.319/16</b>	Da Sra. Maria Helena – que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, tornando o serviço de acesso à internet em banda larga como essencial”. RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela aprovação deste e do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor, com subemendas.
<b>PL 5.974/16</b>	Do Sr. Rômulo Gouveia - que “Dispõe sobre a webcasting e seus produtos, a web rádio, a playlist, o áudio em demanda e o portal de áudio e vídeo, e dá outras providencias”. (Apensado: PL nº 6.611/16). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 6.611/16, apensado.
<b>PL 6.191/16</b>	Da Sra. Erika Kokay – que “Dispõe sobre a publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de agressão ou violência sexual”.

	RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
<b>PL 6.812/17</b>	Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que “Dispõe sobre a tipificação criminal da divulgação ou compartilhamento de informação falsa ou incompleta na rede mundial de computadores e dá outras providências”. (Apensados: PLs nºs 7.604/17, 8.592/17, 9.533/18, 9.554/18, 9.647/18, 9.761/18, 9.838/18, 9.884/18, 9.931/18). RELATOR: deputado CELSO PANSERA. PARECER: pela rejeição deste, e dos de nºs 7.604/17, 8.592/17, 9.533/18, 9.554/18, 9.761/18, 9.838/18, 9.884/18, 9.931/18, e 9.647/18, apensados.
<b>PL 7.182/17</b>	Do Senado Federal – que “Acrescenta inciso XIV ao art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a implementação de franquia limitada de consumo nos planos de internet banda larga fixa”. RELATOR: deputado GOULART. PARECER: pela rejeição.
<b>PL 7.579/17</b>	Do Sr. Lucas Vergílio – que “Dispõe sobre a regulação da atividade econômica realizada por meio de plataformas digitais que intermedeiem prestações de serviços entre usuários previamente cadastrados”. RELATOR: deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela rejeição.
<b>PL 7.806/17</b>	Do Sr. Rômulo Gouveia – que “Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, garantindo aos assinantes do SeAC o direito de ter o serviço reestabelecido em até 24 horas após a comprovação da quitação dos débitos”. RELATOR: deputado GOULART. PARECER: pela aprovação.
<b>PL 8.191/17</b>	Do Sr. Heuler Cruvinel – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de se informar às autoridades de segurança quando da instalação de três linhas telefônicas ou mais em um mesmo endereço não comercial”. RELATOR: deputado JORGE TADEU MUDALEN. PARECER: pela rejeição.
<b>PL 8.195/17</b>	Do Sr. Heuler Cruvinel – que “Cria o Cadastro Nacional para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing, mensagens instantâneas e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 8.230/17). RELATOR: deputado HERÁCLITO FORTES. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 8.230/17, apensado, com substitutivo.
<b>PL 8.814/17</b>	Do Senado Federal – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações”, para estabelecer o direito de o usuário bloquear o uso do telefone celular em caso de furto, roubo ou extravio, assegurada a manutenção do código de acesso”. (Apensados: PLs nºs. 377/07, 2.973/08, 5.351/09, 5.518/09, 5.520/09, 5.886/09, 2.135/11, 3.217/12 e 667/15, 1.651/15, 2.087/15, 4.733/16, 5.951/16, 6.571/16, 6.579/16, 6.955/17, 9.415/17). RELATOR: deputado FÁBIO FARIA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 2.973/08, do PL 5.886/09, do PL 667/15, do PL 5.951/16, do PL 9.415/17, do PL 2.135/11, do PL 2.087/15, do PL 6.571/16, e do PL 6.579/16, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5.351/09, do PL 5.518/09, do PL 5.520/09, do PL 3.217/12, do PL 1.651/15, do PL 4.733/16, do PL 6.955/17, e do PL 377/07, apensados.
<b>PL 9.544/18</b>	Do Senado Federal – que “Altera o art. 13 da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para isentar do pagamento das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) os prestadores de serviços públicos de emergência e de segurança pública”. (Apensado PL nº 7.604/14). RELATOR: deputado SANDES JUNIOR. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 7.604/14, apensado, com substitutivo.

<b>PL 9.951/18</b>	Do Sr. Fábio Trad – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre investimentos na expansão de redes de telecomunicações”. RELATOR: deputado THIAGO PEIXOTO. PARECER: pela aprovação, com emenda.
<b>PL 10.187/18</b>	Do Sr. Renzo Braz – que “Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências”. RELATOR: deputado SARAIVA FELIPE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
<b>PL 10.414/18</b>	Da Sra. Rejane Dias – que “Autoriza a criação do Programa de Intercâmbio para o Ensino Médio - PIEM, e dá outras providências”. RELATOR: deputado IZALCI LUCAS. PARECER: pela rejeição.
<b>PL 10.637/18</b>	Do Senado Federal – que “Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para aumentar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária”. RELATOR: deputado SERGIO ZVEITER. PARECER: pela rejeição.
<b>PL 10.762/18</b>	Do Sr. Odorico Monteiro e outros - que “Dispõe sobre a criação do Serviço Social e Serviço de Aprendizagem da Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) para a promoção social e aprendizagem de trabalhadores da categoria econômica, em âmbito nacional. RELATOR: deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela aprovação, com emenda.
<b>TVR 306/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 127, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela aprovação.
<b>TVR 330/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.819, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, Estado da Paraíba” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado RONALDO MARTINS. PARECER: pela aprovação.
<b>TVR 331/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.639, de 06 de janeiro de 2016, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses - Acorpi, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado RONALDO MARTINS. PARECER: pela aprovação.
<b>TVR 355/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.968, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre para executar, pelo

	prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação.
<b>TVR 357/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.989, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiofusão Cidade FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação.
<b>TVR 372/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 686, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso”. (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação.
<b>TVR 374/18</b>	Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.489, de 10 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desporto de Pereiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pereiro, Estado do Ceará” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado VITOR LIPPI. PARECER: pela aprovação.

(\*) em 21/12/2018

## Aguardando parecer do relator\*

Proposição	Ementa
<b>PL 4.549/08</b>	Do Sr. Edson Duarte - que “Estabelece normas para o arrendamento de espaço na grade horária de transmissão das emissoras de radiodifusão de sons e de sons e imagens”. (Apensados: PLs nºs 2.897/11, 4.021/12). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.
<b>PL 4.108/12</b>	Do Sr. Jerônimo Goergen - que “dispõe sobre as linhas de telefonia móvel pessoal”. RELATOR: deputado PAULO MAGALHÃES.
<b>PL 7.354/14</b>	Da Sra. Luciana Santos – que “Cria o Fundo de Desenvolvimento da Mídia Independente, e dá outras providências”. RELATOR: deputado PAULO MAGALHÃES.

<b>PL 7.804/14</b>	Do Sr. Pedro Paulo - que "Institui a Lei de Dados Abertos, estabelecendo o Comitê Gestor de Dados Público junto ao Ministério do Planejamento, responsável pela elaboração do Manual de Dados Abertos da Administração Pública e cria a obrigatoriedade para a disponibilização de dados abertos e de interfaces de aplicações web de forma organizada e estruturada para a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá outras providências". (Apensado: PL nº 11.118/18). RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.
<b>PL 12/15</b>	Do Sr. Lucas Vergilio – que "Dispõe sobre a utilização de sistemas de verificação biométrica e dá outras providências". RELATOR: deputado SANDRO ALEX.
<b>PL 701/15</b>	Do Sr. Odorico Monteiro – que "Altera o parágrafo 5º do artigo 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que "dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado". (Apensados: PLs nºs 1.050/15, 3.134/15). RELATOR: deputado PAULO MAGALHÃES.
<b>PL 755/15</b>	Do Sr. Betinho Gomes – que "Acrescenta dispositivos ao artigo 42 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a distribuição dos recursos oriundos da comercialização dos direitos de transmissão de imagem de eventos esportivos". (Apensado: PL nº 982/15). RELATOR: deputado JOSÉ ROCHA.
<b>PL 1.863/15</b>	Do Sr. Macedo – que "Altera o art. 16 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que "Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT". RELATORA: deputada MARGARIDA SALOMÃO.
<b>PL 2.390/15</b>	Do Sr. Pastor Franklin - que "altera a Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990, criando o Cadastro Nacional de Acesso à Internet, com a finalidade de proibir o acesso de crianças e adolescentes a sítios eletrônicos com conteúdo inadequado". (Apensados: PLs nºs 3.597/15, 5.016/16, 5.096/16, 6.449/16, 7.689/17, 8.461/17). RELATOR: Deputado MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO.
<b>PL 2.498/15</b>	Do Sr. Aureo – que "Acrescenta artigos à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para obrigar os provedores de conexão e os provedores de aplicação de internet a criarem centros de atenção aos usuários compulsivos de serviços de internet e de redes sociais". RELATORA: deputada MARGARIDA SALOMÃO.
<b>PL 3.130/15</b>	Do Sr. William Woo – que "Altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, para estabelecer prazo de 4 (quatro) anos, prorrogável por até 4 (quatro) anos em ato do Poder Executivo, para apresentação de projetos no âmbito do PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores". RELATOR: deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
<b>PL 3.442/15</b>	Do Sr. Romulo Gouveia – que "Acrescenta o inciso XI ao art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao mesmo art. 29, para estabelecer como direito do autor o de tornar indisponível conteúdo de sua propriedade que tenha sido publicado na internet sem sua autorização prévia e expressa". RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.
<b>PL 3.531/15</b>	Do Sr. Afonso Hamm – que "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras de telefonia móvel a garantir a cobertura do sinal de seus serviços em 100% dos trechos de rodovias federais e estaduais circunscritos na área geográfica objeto de sua outorga, e dá outras providências". (Apensados: PLs nºs 4.377/16, 4.921/16). RELATOR: deputado SANDRO ALEX.

<b>PFC 76/16</b>	Da CPICIBER – que “Propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, as ações de acompanhamento e controle da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel acerca da correta implementação e utilização dos cadastros de usuários de telefones pré-pagos”. RELATOR: deputado PAULO MAGALHÃES.
<b>PDC 343/16</b>	Do Sr. Marx Beltrão – que “Susta o inciso III e os §§ 1º e 3º do art. 63 da Resolução n.º 614, de 28 de maio de 2013, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que autoriza as operadoras de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, a adotarem em seus planos de serviço, a franquia de consumo”. (Apensados: PDCs n.ºs 344/16, 347/16, 404/16). RELATOR: deputado THIAGO PEIXOTO.
<b>PL 5.130/16</b>	Do Sr. João Arruda – que “Acresce o inciso XIV ao Art. 7º, revoga os incisos III e IV do Art. 12 e dá nova redação ao § 6º do Art. 13 e ao § 4º do Art. 15 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2.014”. (Apensados: PLs n.ºs 5.172/16, 5.176/16, 5.204/16, 5.318/16, 5.529/16, 5.530/16, 6.061/16, 6.236/16). Explicação da Ementa: Propõe a exclusão da proibição ou da suspensão de atividades de provedores como forma de sanção. RELATOR: deputado SANDRO ALEX.
<b>PL 5.390/16</b>	Do Sr. Alfredo Nascimento – que “Altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 para indicar obrigatoriedade de data de postagem e de entrega das correspondências”. RELATOR: deputado JORGE TADEU MUDALEN.
<b>PL 5.545/16</b>	Do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que “Dispõe sobre conteúdos relacionados a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas programações veiculadas pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação”. RELATOR: deputado JOSÉ ROCHA.
<b>PDC 715/17</b>	Do Sr. Nilto Tatto – que “Susta a Resolução da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, CTNBio, referente ao processo 01250.017929/2017-45 que trata da liberação planejada no meio ambiente de cana de açúcar geneticamente modificada para resistência a insetos”. RELATOR: deputado JOSÉ ROCHA.
<b>PL 7.347/17</b>	Do Sr. Lúcio Vale – que “Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para dispor sobre medidas de promoção do envelhecimento ativo”. RELATOR: deputado TAKAYAMA.
<b>PL 7.547/17</b>	Do Sr. Izalci Lucas – que “Altera dispositivos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências”. RELATORA: deputada MARGARIDA SALOMÃO.
<b>PL 7.665/17</b>	Do Sr. Aureo – que “Institui, no âmbito da União, o Cadastro Nacional de Restrição das Ligações de Telemarketing (CadTele)”. RELATOR: deputado HERÁCLITO FORTES.
<b>PL 7.742/17</b>	Do Sr. Alfredo Nascimento – que “Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), a fim de dispor sobre a destinação das contas de aplicações de internet após a morte de seu titular”. (Apensado: PL nº 8.562/17). RELATOR: deputado JOSÉ ROCHA.

<b>PL 7.851/17</b>	Do Sr. André Figueiredo – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre contratação e cobrança de Serviços de Valor Adicionado”. (Apensado: PL nº 10.407/18) RELATORA: deputada MARGARIDA SALOMÃO.
<b>PL 8.159/17</b>	Do Sr. Heuler Cruvinel – que “Dispõe sobre a proibição de veiculação de mensagens subliminares em meios de comunicação que possam causar acidentes”. RELATOR: deputado JOSÉ ROCHA.
<b>PL 8.221/17</b>	Do Sr. Francisco Floriano – que "Altera a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a retirada de informações de blog". RELATORA: deputada MARGARIDA SALOMÃO.
<b>PL 8.271/17</b>	Do Sr. Felipe Bornier – que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para regular a operação de aparelhos telefônicos celulares adquiridos fora do País”. RELATOR: deputado THIAGO PEIXOTO.
<b>PL 8.626/17</b>	Do Sr. Moses Rodrigues – que “Estabelece como abusiva a cláusula de fidelização nos contratos de prestação de serviços”. RELATOR: deputado SERGIO ZVEITER.
<b>PL 9.196/17</b>	Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que “Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores”. RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA.
<b>PL 9.290/17</b>	Do Sr. Francisco Floriano – que "Altera a Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre o sigilo dos dados de seus clientes". RELATOR: deputado ANDRE FIGUEIREDO.
<b>PLP 470/18</b>	Do Senado Federal – que “Estabelece prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a instalação de bloqueadores de sinais de telecomunicação nos estabelecimentos penitenciários; altera o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para estabelecer a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) na instalação, no custeio e na manutenção de bloqueadores de sinais de telecomunicação em estabelecimentos penitenciários e análogos; e acrescenta art. 135-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações para as prestadoras de serviços de telecomunicações móveis de interesse coletivo”. (Apensados: PLP 345/17). RELATOR: deputado NEWTON CARDOSO JR.
<b>PL 10.022/18</b>	Do Senado Federal – que "Dispõe sobre o uso de fotografias retocadas em publicações, revistas, jornais e matérias de publicidade". (Apensados: PLs nºs 9.077/17, 9.119/17, 9.130/17, 9.146/17, 9.154/17, 9.189/17, 9.244/17, 9.244/17, 9.569/18, 9.656/18, 10.111/18). RELATORA: deputada TIA ERON.
<b>PL 10.970/18</b>	Do Sr. JHC – que “Inclui programas de informática de código aberto na lista de preferência nas aquisições de bens e serviços de informática e automação”. RELATOR: deputado SANDRO ALEX.

<b>PL 11.022/18</b>	Da Sra. Clarissa Garotinho – que “Determina que as bases de dados curriculares que permitem o preenchimento por estudantes e profissionais através da internet, ou qualquer outro meio, de currículos devem possuir campo opcional para declaração de licença maternidade e licença por motivo de tratamento de saúde”. RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA.
<b>PL 11.085/18</b>	Do Sr. Fernando Torres – que “Institui o desconto de um 1/30 sobre o valor da tarifa de franquia mensal dos serviços de Telefonia e Internet por dia de interrupção de fornecimento”. RELATOR: deputado SANDRO ALEX.
<b>TVR 238/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.151, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia” (Mensagem 260/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado MIGUEL CORRÊA.
<b>TVR 280/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 77, de 21 de fevereiro de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Paranaguá, Estado do Paraná” (Mensagem 508/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AROLDE DE OLIVEIRA.
<b>TVR 284/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 237, de 1 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada o Abrigo Luz do Amanhã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina” (Mensagem 534/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CLEBER VERDE.
<b>TVR 287/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 469, de 6 de novembro de 2014, que autoriza a Associação Comunitária Nativa de Floresta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Floresta, Estado do Paraná” (Mensagem 535/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado JORGE TADEU MUDALEN.
<b>TVR 288/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirador, Estado do Maranhão” (Mensagem 535/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado LUCIANA SANTOS.
<b>TVR 315/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.946, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Velho, Estado de Rondônia” (Mensagem 614/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado PAULO FREIRE.
<b>TVR 323/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007, que autoriza a Associação de Moradores de Cacaulândia, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de

	<p>exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cacaulândia, Estado de Rondônia” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p>
<b>TVR 325/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Amapá do Maranhão, Estado de Maranhão” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SANDES JÚNIOR.</p>
<b>TVR 332/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.356, de 09 de maio de 2016, que autoriza a Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Maragogipe, Estado da Bahia” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CAETANO.</p>
<b>TVR 335/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos - BA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caetanos, Estado da Bahia” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado IZALCI LUCAS.</p>
<b>TVR 336/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Batalha, Estado do Piauí” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputada LUIZA ERUNDINA.</p>
<b>TVR 337/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itanhém, Estado da Bahia” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputada LUIZA ERUNDINA.</p>
<b>TVR 341/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 758, de 14 de março de 2018, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barras, Estado do Piauí” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SANDES JÚNIOR.</p>
<b>TVR 343/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.322, de 02 de maio de 2018, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado MARCOS SOARES.</p>
<b>TVR 344/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.249, de 05 de julho de 2018, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito</p>

	de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado MARCOS SOARES.
<b>TVR 346/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CESAR SOUZA.
<b>TVR 347/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Macedo Costa, Estado da Bahia” (Mensagem 615/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CESAR SOUZA.
<b>TVR 351/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.866, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza a Associação de Comunicação e Radiofusão de Jundiá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jundiá, Estado de São Paulo” (Mensagem 620/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado TAKAYAMA.
<b>TVR 352/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.410, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação Beneficente Recanto Canaã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Luís, Estado do Maranhão” (Mensagem 620/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CESAR SOUZA.
<b>TVR 353/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 748, de 05 de junho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical do Piauí para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Angical do Piauí, Estado do Piauí”. (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado PAULO FREIRE.
<b>TVR 354/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.955, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CLEBER VERDE.
<b>TVR 356/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.979, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiofusão FM Comunitária de Tracunhaém - PE, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY.
<b>TVR 358/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.428, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar, pelo

	prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caruaru, Estado de Pernambuco” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado LUIZA ERUNDINA.
<b>TVR 359/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.429, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lapa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AFONSO MOTTA.
<b>TVR 360/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.978, de 28 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Palmas - PR, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmas, Estado do Paraná” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.
<b>TVR 361/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.372, de 21 de setembro de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vianópolis, Estado de Goiás” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CLEBER VERDE.
<b>TVR 362/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.147, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada à ARCA - Associação de Rádio Comunitária Alternativa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bicas, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.
<b>TVR 363/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.162, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Capim Grosso, Estado da Bahia” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.
<b>TVR 364/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.221, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Castro Alves, Estado da Bahia” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado EDUARDO CURY.
<b>TVR 365/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.312, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Cultural de Eugenópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado LUIZA ERUNDINA.
<b>TVR 366/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.315, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar, pelo

	prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caeté, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado VITOR LIPPI.
<b>TVR 367/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 104, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.
<b>TVR 368/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tabira, Estado de Pernambuco” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CLEBER VERDE.
<b>TVR 369/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 248, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Camocim, Estado do Ceará” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado LUIZA ERUNDINA.
<b>TVR 370/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 415, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - ASCORBE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Betim, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado CLEBER VERDE.
<b>TVR 371/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 558, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Novo Alvorecer para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AFONSO MOTTA.
<b>TVR 373/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 905, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú - ACERC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.
<b>TVR 375/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.834, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AFONSO MOTTA.
<b>TVR 376/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.689, de 06 de janeiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande (ACBEC) para

	<p>executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vargem Grande, Estado do Maranhão” (Mensagem 621/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado PAULO FREIRE.</p>
<b>TVR 377/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.787, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação de Radiofusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tavares, Estado da Paraíba” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CLEBER VERDE.</p>
<b>TVR 378/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.960, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Igaporã, Estado da Bahia” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.</p>
<b>TVR 379/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.981, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.</p>
<b>TVR 380/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.614, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Cultural de Mutum - ACORDECUM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mutum, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado PAULO FREIRE.</p>
<b>TVR 381/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.616, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Feminina de Montalvânia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Montalvânia, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado EDUARDO CURY.</p>
<b>TVR 382/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.316, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada ao SERVIR - Serviço de Promoção da Criança e do Adolescente para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Januária, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p>
<b>TVR 383/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 548, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado LUIZA ERUNDINA.</p>
<b>TVR 384/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 895, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Artística e Cultural de Tonantins para executar, pelo</p>

	<p>prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tonantins, Estado do Amazonas” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado AFONSO MOTTA.</p>
<b>TVR 385/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.033, de 10 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São Francisco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Alcântaras, Estado do Ceará” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CLEBER VERDE.</p>
<b>TVR 386/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.033, de 10 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São Francisco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Alcântaras, Estado do Ceará”.</p> <p>(Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado ROBERTO ALVES.</p>
<b>TVR 387/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.688, de 06 de janeiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Município de Botuporã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Botuporã, Estado da Bahia” (Mensagem 631/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado SILAS CÂMARA.</p>
<b>TVR 388/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 46, de 21 de fevereiro de 2014, que outorga permissão à Fundação Francisco Rodrigues Sancho para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Itapipoca, Estado do Ceará” (Mensagem 632/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado PAULO FREIRE.</p>
<b>TVR 389/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 119, de 21 de fevereiro de 2014, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Estância, Estado de Sergipe” (Mensagem 632/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado EDUARDO CURY.</p>
<b>TVR 390/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 478, de 20 de junho de 2014, que outorga permissão à Universidade Estadual de Feira de Santana para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia” (Mensagem 632/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado VITOR LIPPI.</p>
<b>TVR 391/18</b>	<p>“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.218, de 06 de novembro de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina” (Mensagem 632/18, do Poder Executivo).</p> <p>RELATOR: deputado CLEBER VERDE.</p>

<b>TVR 392/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 475, de 03 de junho de 2015, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jacobina, Estado da Bahia” (Mensagem 632/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputado AFONSO MOTTA.
<b>TVR 393/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.050, de 14 de maio de 2015, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Crateús, Estado do Ceará” (Mensagem 632/18, do Poder Executivo). RELATOR: deputada LUIZA ERUNDINA.

(\*) em 21/12/2018

## Aguardando designação de relator\*

Proposição	Ementa
<b>PL 3.894/00</b>	Do Sr. Pompeo de Mattos - que “Disciplina a publicidade e propaganda dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário, e entidades da administração indireta”. (Apensados: PLs nºs 4.327/01, 1.330/03, 6.106/05, 7.206/06, 7.587/06, 5.155/09, 665/07, 4.772/09, 7.365/10, 1.742/11, 2.426/11, 3.850/12, 3.934/12, 4.167/12, 4.170/12, 4.866/12, 5.076/13, 5.329/13, 6.202/13, 6.530/13, 7.326/14, 6.939/13, 7.502/14, 7.610/14, 1.086/15, 1.908/15, 2.143/15, 2.895/15, 3.043/15, 3.669/15, 4.579/16, 4.066/15, 5.215/16, 6.624/16, 6.821/17, 7.565/17, 9.760/18 e 10.443/18).
<b>PL 1.878/03</b>	Do Sr. Edson Duarte - que “Autoriza as emissoras educativas estatais a transmitirem, sem custos, eventos esportivos de interesse nacional”. (Apensado: PL nº 825/07).
<b>PL 5.895/13</b>	Do Sr. Ronaldo Nogueira - que “Dispõe sobre separação dos serviços de telefonia e de provisão de acesso a infraestrutura de telecomunicações”.
<b>PL 8.938/14</b>	Do Sr. Cabuçu Borges – que “Altera Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispendo sobre a obrigatoriedade de autorização expressa do usuário para que operadora de telecomunicações coloque seu terminal em roaming internacional”.
<b>PL 2.021/15</b>	Do Sr. Chico Alencar e outros - que “Condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial”. (Apensado: PL nº 4.634/16).

<b>PL 2.514/15</b>	Do Senado Federal - CPI - Pedofilia - que “Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e de transferência de dados informáticos mantidos por fornecedor de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação criminal envolvendo delito contra criança ou adolescente, e dá outras providências”. (Apensados: PL nº 7.873/17).
<b>PL 3.210/15</b>	Do Sr. Goulart - “Determina às operadoras de telefonia móvel de abrangência nacional implantar e manter cadastro de usuários adquirentes de aparelhos celulares e chips”. (Apensados: PLs nºs 3.724/15, 3.782/15).
<b>PL 4.336/16</b>	Da Sra. Luiza Erundina – que “dispõe sobre o direito de resposta ou retificação em defesa de grupos sociais sobre matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”.
<b>PL 6.461/16</b>	Do Sr. Celso Pansera – que “Altera as Leis nº 8.010, de 29 de março de 1990, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 13.019, de 31 de julho de 2014, para instituir medidas de desburocratização no segmento de Ciência, Tecnologia e Inovação”.
<b>PL 6.731/16</b>	Do Severino Ninho – que “Acrescenta parágrafo ao art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências”, para estabelecer que toda publicidade distribuída de forma avulsa deverá trazer identificação do anunciante e da gráfica responsável pela impressão do material”.
<b>PL 7.263/17</b>	Do Sr. Altineu Côrtes – que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para coibir a comercialização de pacotes fechados de serviços de telecomunicações”. (Apensado: PL nº 7.696/17).
<b>PL 7.786/17</b>	Do Sr. Fábio Garcia – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta, pelas prestadoras de telefonia móvel, de capacidade de conexão a usuários de outras prestadoras nos casos que estabelece”.
<b>PL 8.979/17</b>	Da Sra. Shéridan – que “Modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estendendo a vedação de que trata o art. 38 aos parentes de primeiro grau de quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro privilegiado”.
<b>PL 9.049/17</b>	Do Sr. Capitão Augusto – que “Acrescenta parágrafo ao art. 36 da Lei nº 12.529, de 2011, para estabelecer como infração à ordem econômica a concentração decorrente de monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social”.
<b>PDC 889/18</b>	Dos Srs. Nilto Tatto e Patrus Ananias – que “Susta o Artigo 1º e seu anexo bem como o § 4º do artigo 2º Resolução Nº 16, de 15 de janeiro de 2018 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, CTNBio, que Estabelece os requisitos técnicos para apresentação de consulta à CTNBio sobre as Técnicas Inovadoras de Melhoramento de Precisão.
<b>PDC 931/18</b>	Do Sr. Celso Russomanno – que “Susta os efeitos dos incisos I, II e III do art. 16 e dos incisos I, II e III do art. 17 da Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Telecomunicações”.
<b>PDC 1.019/18</b>	Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – que “Aprova o texto Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, celebrado em Camberra, em 7 de setembro de 2017.

<b>PL 10.919/18</b>	Do Sr. Célio Silveira – que “Acrescenta parágrafo ao art. 36, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para obrigar a identificação publicitária na exibição e na divulgação patrocinadas de produtos e serviços, independentemente da forma ou meio de veiculação”.
<b>TVR 403/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.437, de 03 de janeiro de 2018, que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa de Anápolis Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Anápolis, Estado de Goiás” (Mensagem 706/18, do Poder Executivo).

(\*) em 21/12/2018

## Outras situações\*

Proposição	Ementa
<b>PL 7.604/14</b>	Do Sr. Paulo Abi-Ackel e outros - que “Altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997; nº 5.070, de 7 de julho de 1966; nº 11.652, de 7 de abril de 2008; e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, isentando as estações rádio base e repetidoras de baixa potência do pagamento do Fistel, Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e Condecine, nos termos em que especifica”. RELATOR: deputado MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO. <b>Apensado ao PL 9.544/18, do Senado Federal.</b>
<b>PDC 821/17</b>	Do Sr. Goulart – que “Susta a portaria nº 6738, de 21 de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que dispõe sobre os procedimentos de autorização para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital e dá outras providências”. RELATOR: deputado VENEZIANO VITAL DO REGO. PARECER: pela rejeição. <b>Retirado de tramitação pelo autor.</b>
<b>PL 8.195/17</b>	Do Sr. Heuler Cruvinel – que “Cria o Cadastro Nacional para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing, mensagens instantâneas e dá outras providências”. (Apensado: PL nº 8.230/17). RELATOR: deputado HERÁCLITO FORTES. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 8.230/17, apensado, com substitutivo. <b>Aguardando recebimento de emendas ao substitutivo.</b>
<b>PL 8.443/17</b>	Do Sr. Luiz Lauro Filho – que “Estabelece o Direito ao Esquecimento e modifica os artigos 7º e 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet”. <b>Encaminhado à CCP em virtude de desapensação do PL 1.676/15 e retirada de tramitação pelo autor.</b>

<b>PL 9.077/17</b>	Do Sr. Francisco Floriano – que "Dispõe sobre o uso de fotografias retocadas em publicações, revistas, jornais e matérias de publicidade". (Apensados: PLs nºs 9.119/17, 9.130/17, 9.146/17, 9.154/17, 9.189/17, 9.244/17, 9.244/17, 9.569/18, 9.656/18). RELATOR: deputado ERIVELTON SANTANA. <b>Apensado ao PL nº 10.022/18, do Senado Federal.</b>
<b>PL 9.196/17</b>	Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que “Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores”. RELATORA: deputada LUIZA ERUNDINA. <b>Aguardando recebimento de emendas.</b>
<b>PL 10.998/18</b>	Do Sr. Simão Sessim – que “Altera a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio”. RELATOR: deputado ODORICO MONTEIRO. PARECER: pela aprovação. <b>Encaminhado à CCP em virtude de aprovação em plenário (urgência, art. 155).</b>
<b>PL 11.085/18</b>	Do Sr. Fernando Torres – que “Institui o desconto de um 1/30 sobre o valor da tarifa de franquia mensal dos serviços de Telefonia e Internet por dia de interrupção de fornecimento”. RELATOR: deputado SANDRO ALEX. <b>Aguardando recebimento de emendas.</b>
<b>TVR 290/18</b>	“Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.037, de 9 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Cultural Vale dos Bois a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campestre de Goiás, Estado de Goiás” (Mensagem 535/18, do Poder Executivo). <b>Pendente da retificação da Portaria Ministerial.</b>
<b>TVR 394/18</b>	Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 9.562, de 14 de novembro de 2018, que extingue a concessão outorgada à Fundação Cristiano Varella para explorar serviço radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais” (Mensagem 639/18, do Poder Executivo). <b>Aguardando leitura no plenário da Comissão.</b>

(\*) em 21/12/2018

# Equipe Técnica

## **Secretária-Executiva**

Cíntia Costa de Abreu

## **Servidores da Secretaria**

Christiano de Lima Silva

Cristiano Chaves Campos Rezende

Eduardo Nunes dos Santos

Francisco das Chagas de Carvalho Silva

Gilmar Alves de Almeida

Maria Gorette da Silva Pessoa

## **Pró-adolescentes**

Alinne Adila Marinho Campos

Maria Gabrielly Viana Fernandes

Câmara dos Deputados

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Anexo II, Pav. Térreo, Ala A, Sala 51

CEP 70.160-900 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6456/6453

<http://www.camara.leg.br/cctci>

[cctci@camara.leg.br](mailto:cctci@camara.leg.br)

Comissão de  
Ciência e Tecnologia,  
Comunicação e Informática

